

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
 TRABALHO QUE REALIZA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Ao Gabinete do Exmo.
 Sr. Sandoval Vieira Lins
 Prefeito Municipal
 São José de Piranhas – PB

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

A tomada de preço 00001/2020 tem como objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de Construção **DE 1 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), PADRÃO 1 (01 EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA), NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB.**

Considerando a solicitação apresentada pela empresa JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.320.189/0001-50, datada de 05 de Dezembro do corrente ano e considerando que devido a alguns ajustes necessários para o alcance do objeto planejado na obra de contratação de empresa para execução dos serviços de Construção de **1 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), PADRÃO 1 (01 EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA), NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB,** onde, após análises realizadas pelo engenheiro fiscal do município, foi constatado que é necessário compatibilizar os quantitativos propostos na planilha vigente ao reais quantitativos finais do projeto, adequando a atual necessidade da obra. Tal necessidade, parte de mudanças/adequações ou revisões realizadas no projeto para atender as necessidades do prédio (UBS) que hora vem sendo construída, dessa forma, a planilha orçamentária inicial do projeto aponta a necessidade de suprimir e acrescentar itens indispensáveis a boa funcionalidade social daquele espaço físico.



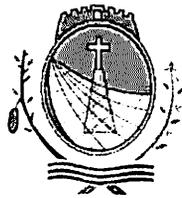
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
 TRABALHO QUE REALIZA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Considerando também que mediante a questão de que um novo processo licitatório decorre em mais tempo, e que um aditivo em relação ao contrato ora referido se tornaria mais vantajoso à administração pública, daí a necessidade de solicitar a autorização para realização de aditivo de valor ao contrato nº 00109/2020 com a empresa JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS Ltda. - Rua Malaquias Gomes Barbosa, 108, Primeiro Andar, Centro, São José de Piranhas - PB, CNPJ nº 04.320.189/0001-50, representada pelo senhor Getuliano Ferreira da Silva, portador do CPF nº 266.068.948-24 e RG nº 2.049.988 SSP-PB, o percentual de **acréscimo 17,98%** no valor de **R\$ 108.596,98** (cento e oito mil e quinhentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos) e de **supressão 8,57%**, no valor de **R\$ 51.763,42** (cinquenta e um mil e setecentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos) perfazendo o valor final do aditivo de **R\$ 56.633,56** (cinquenta e seis mil e oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos), onde o valor total contratual atualizado é de **R\$ 603.913,48** (seiscentos e três mil e novecentos e treze reais e quarenta e oito centavos) e perfazendo um valor total contratual atualizado com o aditivo para **R\$ 660.747,04** (seiscentos e sessenta mil e setecentos e quarenta e sete reais e quatro centavos).

Considerando que é necessário e justifica-se plenamente permanecer com a vigência do contrato em vigor;

Considerando ainda que a empresa contratada é detentora de confiança técnica, profissional, experiência e qualidade, o que lhe tornou apta à contratação;



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
TRABALHO QUE REALIZA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Esse aditivo obedece ao desejo da lei das licitações e contempla o princípio da economia e eficiência, assim, é mais vantajoso para o município à celebração deste termo, comparado a um novo processo somente para o término do objeto.

Segue em anexo, solicitação da empresa e toda a documentação necessária para realização do aditivo.

Na oportunidade reiteramos a V. Ex^a. considerações, ao mesmo tempo em que aguardamos as análises que o caso requer.

Atenciosamente,

São José de Piranhas-PB, 02 de janeiro de 2023.

Geraldo Mendes Batista Neto

Geraldo Mendes Batista Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

À: PREFEITUA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

Sr. Geraldo Mendes Batista Neto

Secretaria de Obras e Urbanismo

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2020 – CPL/PMSJP

Assunto: *Solicita aditivo orçamentário*

A **JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita do no CNPJ Nº 04.320.189/0001-50, sito a Rua Malaquias Gomes Barbosa, 108 – 1º Andar, Sala A – Centro. São José de Piranhas - PB, por seu representante legal Sr. Getuliano Ferreira da Silva, portador de Carteira de Identidade RG nº 2049988 SSP/PB e Inscrito no CPF nº 266.068.948-24, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Sra., solicitar **ADITIVO DE ORÇAMENTO** para continuação e conclusão da obra de UNIDADE BÁSICA DE SAUDE – UBS Padrão 01.

O aditivo orçamentário visa o reequilíbrio, substituição ou acréscimos permitidos em lei em no máximo até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos itens em que a administração entenda ser necessários para a conclusão dos serviços, de forma a não comprometer a saúde financeira da contratada ou incorrer em enriquecimento sem causa da instituição.

Conforme levantamento de quantitativos em memória de cálculo já apresentada a fiscalização técnica, a obra necessita de algumas adequações consideráveis que impuseram reavaliações necessárias tanto da empresa construtora como da fiscalização para a continuação e conclusão dos serviços, assim solicitamos que seja analisada e reavaliada a planilha de custos nos seus quantitativos, tendo em vista que alguns serviços precisarão ser executados em quantidades superiores às especificadas.

Diante do exposto apresentado, solicitamos o **ADITIVO ORÇAMENTÁRIO**, conforme planilhas apresentadas para a conclusão da obra supracitada, por entendermos que este seja o necessário para a plena execução do contrato.

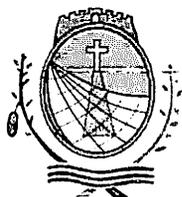
N. Termos P. E. Deferimento.

São Jose de Piranhas, 05 de dezembro 2022.

ASSINADA DIGITALMENTE
GETULIANO FERREIRA DA SILVA
http://verpre.gov.br/assinador-digital



GETULIANO FERREIRA DA SILVA
CPF nº 266.068.948-24
JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
 TRABALHO QUE REALIZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

JUSTIFICATIVA TÉCNICA – ADITIVO DE VALOR TOMADA DE PREÇOS 01/2020

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), PADRÃO 01 (01 EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA), NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS.

EMPRESA: JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

LOCALIDADE: SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB.

CONTRATO Nº: 00109/2020

Considerando a regularidade da execução dos serviços, atestado pela fiscalização municipal, consoante aos princípios que regem a administração pública, com atenção à compatibilidade do valor unitário de cada item, extraídos das bases orçamentárias oficiais, sem descaracterizar e/ou modificar a essência do objeto, tem-se aqui as justificativas para a criação de aditivo de valor ao contrato acima relacionado:

- Garantir a continuidade da execução dos serviços do objeto, frente todas as necessidades constatadas in loco e com o mesmo padrão empreendido até a presente data;
- Buscar a adequação dos quantitativos originais de serviços que se mostraram subdimensionados e/ou superdimensionados aos levantamentos atuais aderentes a realidade local, atentando sempre às exigências das normas técnicas e à boa prática construtiva;
- Evitar a omissão dos serviços imprescindíveis ao processo de construção do objeto, afim de corrigir faltas, que acarretem irregularidades construtivas. Na ausência de um item importante, todos os demais acabam se comprometendo e prejudicando assim o pleno funcionamento e operação da edificação.

Na observância de apresentar os quantitativos levantados, considerando a quantificação dos serviços, estão sendo apresentados neste Aditivo, as memórias de cálculo de todos os serviços que assim o constituem, devidamente assinado tanto pelo Engenheiro Fiscal da contratante, bem como do Engenheiro executor da contratada.

Desta forma, a planilha encontra-se composta da seguinte forma:

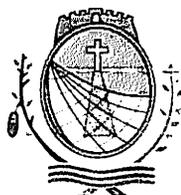
- Planilha 'Orçamento de Acréscimos e Supressões' contendo todos os serviços ora proposto com as colunas 'Acréscimos' e 'Supressões', e na adição de novos serviços não previstos na licitação, suas respectivas descrições, fonte e preço unitário conforme exigido pelos Órgãos Auditores;
- Planilha das memórias de Cálculo de todos os quantitativos de serviços previstos e não previstos na planilha, contendo todas as descrições dos locais onde os mesmos serão executados.

**RAFAEL PEREIRA DA
SILVA**

JUNIOR:09602354429

Assinado de forma digital por
 RAFAEL PEREIRA DA SILVA
 JUNIOR:09602354429

Dados: 2022.12.20 21:39:46 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
 TRABALHO QUE REALIZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

A seguir, as principais alterações ocorridas na vigente planilha orçamentária contratual, e o seu resumo justificativo:

• **ÍTEMS COM ACRÉSCIMOS DE QUANTITATIVOS:**

Todos os quantitativos dos serviços listados no quadro abaixo, existentes em contrato, não seriam suficientes para a perfeita e satisfatória conclusão da obra. Desta forma, tendo em vista as normas técnicas e a boa prática construtiva, precisaram serem reajustados para se adequarem a real necessidade do objeto do contrato, visto o seu levantamento em projeto não ser possível contemplar todas as futuras eventualidades surgidas.

Item	Descrição dos serviços	Und
4	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	
4.1	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l	m ³
4.5	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções menor ou igual a 0,25 m ² , pé-direito simples, em chapa de madeira compensada resinada, 4 utilizações.	m ²
4.6	Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento com pontalete de madeira, pé-direito simples, em madeira serrada, 4 utilizações.	m ²
4.7	Armação aço ca-50, diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - fornecimento/ corte (perda de 10%) / dobra / colocação	kg
4.8	Armação de aço ca-60 diam. 3,4 a 6,0mm - fornecimento / corte (c/perda de 10%) / dobra / colocação.	kg
5	ALVENARIA - VEDAÇÃO	
5.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m ² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.	m ²
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	
6.2	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm	m ²
7	PAVIMENTAÇÃO	
7.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm	m ²
7.3	Execução de via em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 8 cm.	m ²
7.9	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo grês de dimensões 45x45cm	m
8	REVESTIMENTO	
	PAREDE RAFAEL PEREIRA DA	

SILVA

JUNIOR:09602354429

Assinado de forma digital por

RAFAEL PEREIRA DA SILVA

JUNIOR:09602354429

Dados: 2022.12.20 21:40:05 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
 TRABALHO QUE REALIZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

8.2	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área menor que 10m ² , espessura de 20mm, com execução de taliscas.	m ²
8.5	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos	m ²
8.6	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos.	m ²
8.7	Peitoril em mármore branco, largura de 15cm, assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia média), preparo manual da argamassa.	m
8.8	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em paredes externas de casas, duas cores.	m ²
TETO		
8.9	Chapisco aplicado no teto, com rolo para textura acrílica. Argamassa traço 1:4 e emulsão polimérica (adesivo) com preparo em betoneira 400l.	m ²
8.10	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em teto, espessura de 10mm, com execução de taliscas.	m ²
8.11	Aplicação e lixamento de massa látex em teto, duas demãos.	m ²
8.12	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em teto, duas demãos.	m ²
MURO DE FECHAMENTO DO RESERV. REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA		
8.14	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenaria de fachada sem presença de vãos, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l.	m ²
8.15	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura de 25 mm.	m ²
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	
10.3	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m
10.17	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 24 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	und

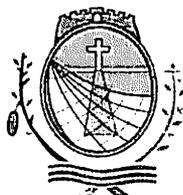
4. Os itens correspondentes, tiveram aumento devido as não considerações realizadas no orçamento geral, principalmente pela não existência em planilha de concreto, formas e armação para execução de estrutura da platibanda, visto que na sua ausência, o risco de futuras patologias e instabilidade estrutural permanente são tecnicamente eminentes;

5. O quantitativo de alvenaria de vedação em planilha, não correspondia a execução do embasamento do caixão da obra, sendo assim necessário sua respectiva correção;

6. Afim de buscar maior durabilidade e o mínimo de intervenção corretiva pós obra, decidiu-se pela execução da calha em alvenaria e conseqüentemente ocorreu a necessidade de impermeabilização de sua seção interna, além também da impermeabilização do piso das marquises, fator importante para evitar a infiltração de água;

RAFAEL PEREIRA DA
 SILVA
 JUNIOR:09602354429

Assinado de forma digital
 por RAFAEL PEREIRA DA
 SILVA JUNIOR:09602354429
 Dados: 2022.12.20 21:40:19
 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
 TRABALHO QUE REALIZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

7. Os itens correspondentes a pavimentação, em especial ao contrapiso, sofreu alterações devido a execução da calha em alvenaria. No que diz respeito ao piso intertravado, a topografia do terreno interferiu nas dimensões de projeto e conseqüentemente no seu quantitativo. Para evitar a obra ficar "aterrada" é preferível elevar seu caixão de obra, o que conseqüentemente, elevou também a calçada.

8. Os itens em questão, correspondentes a revestimentos, precisaram ser readequados para garantir o equilíbrio entre o que foi executado e o orçamento, visto os quantitativos medidos, terem sido superiores aos valores licitados;

10. O quantitativo licitado, referente as instalações elétricas, no que diz respeito ao cobre flexível de 4mm² não foi suficiente para execução perfeita dos serviços, precisando assim readequar a quantidade real medida. Os quadros de distribuição, de acordo com as considerações locais, afim de criar uma maior liberdade e segurança nas instalações, precisou também serem readequados.

• **ÍTEMS EXTRA PLANILHA DE QUANTITATIVOS:**

Os serviços listados no quadro abaixo não estavam originalmente previstos no contrato, contudo, adicioná-los, fez-se de suma importância, uma vez que sua execução, - em atenção as normas técnicas e futuro bom uso da edificação, - se tornou extremamente necessária para a completa execução da obra, o que resultará em aumento da vida útil da edificação e conseqüentemente maior conforto daqueles que buscarão os serviços oferecidos naquele ambiente público.

Regido nos padrões legais e previstos em lei, sem afetar negativamente a saúde financeira da edilidade pública, a adição destes acréscimos, encontram-se totalmente respaldados pela legislação de contratos e licitações, tendo em vista, que neste caso, por se tratar de um projeto padrão, fica no momento de elaboração de um orçamento quase impossível a contemplação de 100% de todos os serviços necessários a total exequoriedade da obra, visto que o orçamentista bem como o projetista não conhece a realidade de todos as possíveis localidades onde o mesmo possa vir a ser executado.

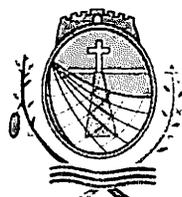
Item	Descrição dos serviços	Und
15	ÍTEMS NOVOS	
15.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m ³
15.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m ²
15.3	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	und
15.4	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m ²
15.5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²

SILVA

JUNIOR:09602354429

RAFAEL PEREIRA DA SILVA
 JUNIOR:09602354429

Dados: 2022.12.20 21:40:33 -03'00'



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

15.6	Perfil Alumínio "U" 22,0mm x 1,90mm x 0,320kg/m	M
15.7	Bancada em granito cinza polido, e=2cm	m ²
15.8	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und

15.1. O item em questão diz respeito ao aterro necessário ao nível das baldramas (caixão da obra), quantidade não considerada em orçamento, visto que, tal serviço está ligado diretamente a topografia local de execução do objeto;

15.2. O serviço de execução de calçada busca trazer uma maior segurança ao perímetro externo da edificação, evitando assim futuras erosões diretamente em suas fundações, item também não considerado em planilha;

15.4. Devido a inexistência de depósito em planilha, o referido item também precisou ser adicionado em planilha, visto que na execução do objeto se faz necessário que a contratada disponha de um local para administração local da obra;

15.5. Em atenção as boas práticas construtivas, a aplicação de fundo selador se faz necessário para uma boa aderência da pintura e conseqüentemente uma maior durabilidade do serviço e menor intervenção futura relacionado a manutenção;

15.6. No objetivo de atender as especificações arquitetônicas do projeto - afim de garantir agilidade e praticidade -, decidiu-se pela execução dos detalhes da fachada em perfil de alumínio;

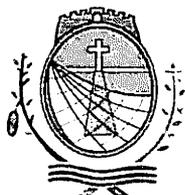
15.7 e 15.8. Afim de buscar celeridade e boa prática, além dos possíveis efeitos corrosivos a longo prazo, ficou decidido pela troca dos itens de bancada de inox, por granito, mesmo diante dos possíveis ônus para a contratada, fator este ponderável diante dos empecilhos regionais apontados pela mesma para a execução conforme especificações de projeto.

• **ITENS SUPRIMIDOS TOTAL OU PARCIALMENTE**

Perante as possibilidades executórias constatadas in loco, considerando as ressalvas e condições locais e até mesmo as não ponderações feitas em planilha orçamentária, tem-se a seguir, os itens que se encontraram com quantitativos subestimados e/ou superestimados relevantes na planilha orçamentária, sendo assim, reajustados no intuito de restabelecer a equação econômico-financeira do contrato, bem como para manter a transparência contratual entre empresa e este órgão fiscalizador.

Item	Descrição dos serviços	Und
3	COBERTURA	
3.4	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical.	m
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	
6.1	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos	m ²
7	PAVIMENTAÇÃO	
7.2	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado.	m ²

RAFAEL PEREIRA DA SILVA Assinado de forma digital por RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR:09602354429
 JUNIOR:09602354429 Dados: 2022.12.20 21:40:46 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
 TRABALHO QUE REALIZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

7.5	Guia (meio-fio) concreto, moldada in loco em trecho curvo com extrusora, 11,5 cm base x 22 cm altura.	m
7.6	Guia (meio-fio) concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, 13 cm base x 22 cm altura.	m
7.7	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 15 cm altura.	m
7.10	Soleira / tabeira em marmore branco comum, polido, largura 5 cm, espessura 2 cm, assentada com argamassa colante	m
7.12	Fornecimento e lançamento de brita n. 2	m ³
9	ESQUADRIAS	
9.5	Porta madeira correr, folha média (NBR 15930), e=35 mm, 0,9m x 2,10m.	Und
11.2	INSTALAÇÕES SANITARIAS	
11.2.3	Sifão do tipo garrafa/copo em PVC 1.1/4 x 1.1/2" - fornecimento e instalação.	und
11.2.28	Tanque Séptico	und
11.2.29	Sumidouro	und
11.3	LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS	
11.3.6	Bancada em aço inox, dimensões *1,20 x 0,60*m, com 01 cuba, concretada, polida ou escovada, assentada, (exclusive sifão, válvula e torneira)	Und
11.3.7	Bancada em aço inox, dimensões *1,60 x 0,60*m, com 01 cuba, concretada, polida ou escovada, assentada, (exclusive sifão, válvula e torneira)	Und
11.3.8	Bancada em aço inox, dimensões *2,70 x 0,60*m, com 02 cuba, concretada, polida ou escovada, assentada, (exclusive sifão, válvula e torneira)	Und
11.3.9	Bancada/tampo aço inox, largura 60 cm, com rodabanca	m
11.3.10	Barra de apoio para sanitários de deficientes físicos, l=70 x 70 cm	Und
11.3.11	Expurgo em inox	Und
11.3.12	Lavatório em inox para escovação, inclusive válvulas e sifões, conf.projeto	Und
12	REDE AR COMPRIMIDO	
12.1	Tubo em cobre rígido, DN 15 classe e, sem isolamento, instalado em ramal de distribuição - fornecimento e instalação	m
14	DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA	
14.1	Plantio de grama esmeralda em rolo	m ²

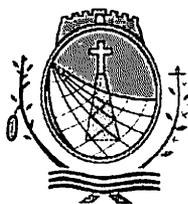
3.4 Item suprimido porque optou-se pela execução da calha em alvenaria, visto esta apresentar maior durabilidade e eficiência;

6.1 O quantitativo em orçamento foi suficiente para a completa execução dos serviços de impermeabilização e o excedente devidamente suprimido para adequação orçamentária;

7 Os quantitativos referentes a pavimentação tiveram sua supressão influenciada pelos fatores locais, a exemplo da topografia existente, resultando na necessidade da execução de uma rampa que obedeça ao mínimo padrão estabelecido no quesito segurança estrutural (aterro, estrutura e alvenaria) e bom uso diário, (inclinação), não considerada anteriormente em planilha orçamentária, onde haveria a necessidade de adição de tais itens ao contrato, algo que oneraria a saúde financeira deste órgão. Decidiu-se então

**RAFAEL PEREIRA DA SILVA
 JUNIOR:09602354429**

Assinado de forma digital por RAFAEL
 PEREIRA DA SILVA JUNIOR:09602354429
 Dados: 2022.12.20 21:41:00 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
 TRABALHO QUE REALIZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

pela supressão dos itens ao serviço relacionado, visto que além da não existência de alguns, haveria a necessidade de aumento dos já considerados;

11.3 *Como já citado anteriormente, pela adequação do cronograma executivo, buscando uma maior durabilidade construtiva e disponibilidade regional do item, optou-se pela supressão deste, em favor de peças de granito;*

12 *Não especificações de projetos e quantitativos suficientes para execução do serviço em questão, entendendo assim pela supressão do mesmo e gerando assim uma maior folga para execução de outros mais significativos no momento;*

As alterações evidenciadas, compõem o critério ordeiro no âmbito técnico, representando uma necessidade ser executada para garantir o prosseguimento dos serviços dentro dos critérios da razoabilidade e cronologia aceitável para a obra no estágio em que se encontra, ante a seus parâmetros reais locais. Não haveria outra alternativa que represente melhor o princípio do interesse público e sua indisponibilidade a continuidade de execução do objeto aqui apresentado.

Desta forma, com base nas considerações e observações descritas, referentes às adequações realizadas para atender as necessidades identificadas, com o intento de satisfazer o objetivo final, que é entregar o serviço totalmente executado com o máximo de transparência, ética e qualidade exigida, conforme fundamentado o Art. 65, parágrafo § 1º, da Lei 8.666/93;

Art. 65 – Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados com as devidas justificativas nos seguintes casos:

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos

É a supremacia do interesse público e a indisponibilidade deles que fundamenta a existência do contrato administrativo e do seu traço distintivo: a mutabilidade. Esse entendimento sobre a sua mutabilidade e o seu fundamento - a realização do interesse público primário - pode ser confirmado observando-se o próprio conceito de contrato administrativo.

Dessa forma, em face as considerações aqui descritas, segue abaixo o resumo sugerido para ulterior deliberação deste termo:

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:

RAFAEL PEREIRA Assinado de forma
 digital por RAFAEL
DA SILVA PEREIRA DA SILVA
JUNIOR:096023 JUNIOR:09602354429
54429 Dados: 2022.12.20
 21:41:13 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
 TRABALHO QUE REALIZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Valor total atualizado do contrato: R\$ 603.913,48 (seiscentos e três mil novecentos e treze reais e quarenta e oito centavos)

Valor de acréscimos para aditivo (em planilha): R\$ 108.596,98 (cento e oito mil e quinhentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos).

Valor de supressão para aditivo (em planilha): R\$ 51.763,42 (cinquenta e um mil e setecentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos).

Correspondendo assim, em planilha, um acréscimo de 17,98% (dezessete inteiros e noventa e oito centésimos por centos) e 8,57%, (oitos inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento) para supressão do aditivo, o que equivale ao montante para acréscimos (retificação) de contrato o seguinte valor:

Valor final para Aditivo: R\$ 56.833,56 (cinquenta e seis mil e oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos).

São José de Piranhas/PB, 20 de dezembro de 2022.

**RAFAEL PEREIRA DA
 SILVA
 JUNIOR:09602354429**

Assinado de forma digital por
 RAFAEL PEREIRA DA SILVA
 JUNIOR:09602354429
 Dados: 2022.12.20 21:41:26
 -03'00'

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB
Secretaria de obras e urbanismo
Obra: Construção de uma UBS tipo 1 - Planilha de acréscimos e supressões
Tomada de Preços N° 0001/2020 - Contrato 109/2020 - CPL

4.10	74202/001	SINAPI	Laje pré-moldada p/forro, sobrecarga 100kg/m², vãos até 3,50m/e=8cm, c/ajotas e cap.c/conc fck=20MPa, 3cm, inter-eixo 38cm, c/escoramento (reapr.3x) e ferragem negativa	m²	250,08			RS	55,09	RS	13.777,17	RS	60,25	RS	68,48	RS	-	RS	-
4.11	74202/002	SINAPI	Laje pré-moldada p/piso, sobrecarga 200kg/m², vãos até 3,50m/e=8cm, c/ajotas e cap.c/conc FCK=20mpa, 4cm, inter-eixo 38cm, c/escoramento (reapr.3x) e ferragem negativa.	m²	22,31			RS	62,47	RS	1.393,67	RS	68,32	RS	77,65	RS	-	RS	-
4.12	93182	SINAPI	Verga pré-moldada para janelas com até 1,5 m de vão	m	15,45			RS	24,68	RS	381,31	RS	26,99	RS	30,68	RS	-	RS	-
4.13	93183	SINAPI	Verga pré-moldada para janelas com mais de 1,5 m de vão	m	28,00			RS	31,27	RS	875,56	RS	34,20	RS	38,87	RS	-	RS	-
4.14	93184	SINAPI	Verga pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão	m	28,42			RS	19,08	RS	542,25	RS	20,87	RS	23,72	RS	-	RS	-
4.15	93185	SINAPI	Verga pré-moldada para portas com mais de 1,5 m de vão	m	3,61			RS	30,84	RS	111,33	RS	33,73	RS	38,33	RS	-	RS	-
4.16	93194	SINAPI	Contraverga pré-moldada para vãos com até 1,5 m de comprimento	m	4,25			RS	24,30	RS	103,28	RS	26,58	RS	30,20	RS	-	RS	-
4.17	93195	SINAPI	Contraverga pré-moldada para vãos com até 1,5 m de comprimento	m	41,20			RS	28,86	RS	1.189,03	RS	31,56	RS	35,87	RS	-	RS	-
4.18	73990/001	SINAPI	Armação aço CA-50 p/1,0m3 de concreto	und	14,05			RS	522,22	RS	7.338,26	RS	571,15	RS	649,11	RS	-	RS	-
5			ALVENARIA - VEDAÇÃO					R\$		R\$	49.290,75								
5.1	87519	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.	m²	845,32	52,99		RS	58,31	RS	49.280,75	RS	63,77	RS	72,48	RS	3.840,76	RS	-
6			IMPERMEABILIZAÇÃO					R\$		R\$	7.382,80								
6.1	74106/001	SINAPI	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos	m²	752,93		221,27	RS	9,63	RS	7.250,70	RS	10,53	RS	11,97	RS	-	RS	2.642,63
6.2	98546	SINAPI	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm	m²	1,60	81,29		RS	82,56	RS	132,10	RS	90,30	RS	102,62	RS	8.342,08	RS	-
7			PAVIMENTAÇÃO					R\$		R\$	32.281,27								
7.1	87622	SINAPI	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre leje, aderido, espessura 2cm	m²	236,63	80,20		RS	28,89	RS	6.859,90	RS	31,71	RS	36,03	RS	2.889,95	RS	-
7.2	94892	SINAPI	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado.	m²	7,78		7,78	RS	580,70	RS	4.516,57	RS	635,11	RS	721,80	RS	-	RS	5.615,64
7.3	94990	SINAPI	Execução de via em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 8 cm.	m²	62,35	59,38		RS	46,38	RS	2.891,79	RS	50,73	RS	57,65	RS	3.423,09	RS	-
7.5	94264	SINAPI	Guia (meio-fio) concreto, moldada in loco em trecho curvo com extrusora, 11,5 cm base x 22 cm altura.	m	8,84		8,64	RS	26,73	RS	236,29	RS	29,23	RS	33,23	RS	-	RS	287,07
7.6	94263	SINAPI	Guia (meio-fio) concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, 13 cm base x 22 cm altura.	m	48,60		48,60	RS	23,79	RS	1.156,19	RS	26,02	RS	29,57	RS	-	RS	1.437,14
7.7	94281	SINAPI	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 15 cm altura.	m	28,80		29,90	RS	35,86	RS	1.072,21	RS	39,22	RS	44,57	RS	-	RS	1.332,75
7.8	87250	SINAPI	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área entre 5m² e 10m²	m²	236,63			RS	47,40	RS	11.216,26	RS	51,84	RS	58,92	RS	-	RS	-
7.9	88649	SINAPI	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo grês de dimensões 45x45cm	m	179,48	68,39		RS	6,89	RS	1.236,63	RS	7,54	RS	8,56	RS	585,71	RS	-
7.10	74111/001	SINAPI	Soleira / tabeira em mármore branco comum, polido, largura 5 cm, espessura 2 cm, assentada com argamassa colante	m	23,30		23,30	RS	31,47	RS	733,25	RS	34,42	RS	39,12	RS	-	RS	911,42
7.11	32	COMP	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	13,26			RS	80,77	RS	1.070,61	RS	88,34	RS	100,40	RS	-	RS	-
7.12	22	COMP	Fornecimento e lançamento de brita n. 2	m³	10,73		10,73	RS	120,37	RS	1.291,57	RS	131,65	RS	148,82	RS	-	RS	1.605,41
8			REVESTIMENTO PAREDE					R\$		R\$	65.691,37								
8.1	87879	SINAPI	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenarias de paredes internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l	m²	1.577,14			RS	2,86	RS	4.510,62	RS	3,13	RS	3,55	RS	-	RS	-
8.2	87529	SINAPI	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área menor que 10m², espessura de 20mm, com execução de taliscas.	m²	510,68	100,93		RS	24,72	RS	12.624,12	RS	27,04	RS	30,73	RS	3.101,12	RS	-
8.3	87535	SINAPI	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m²	m²	209,41			RS	21,37	RS	4.475,03	RS	23,37	RS	26,56	RS	-	RS	-
8.4	87265	SINAPI	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes.	m²	209,41			RS	47,70	RS	9.988,72	RS	52,17	RS	59,29	RS	-	RS	-
8.5	88497	SINAPI	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos	m²	510,68	100,93		RS	10,84	RS	5.535,82	RS	11,86	RS	13,47	RS	1.359,88	RS	-
8.6	88489	SINAPI	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos.	m²	510,68	100,93		RS	12,89	RS	6.582,72	RS	14,10	RS	16,02	RS	1.617,05	RS	-
8.7	84088	SINAPI	Peitoni em mármore branco, largura de 15cm, assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia média), preparo manual da argamassa.	m²	32,95	31,90		RS	92,31	RS	3.041,61	RS	100,96	RS	114,74	RS	3.660,22	RS	-
8.8	88431	SINAPI	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em paredes externas de casas, duas cores.	m²	528,65	237,73		RS	22,33	RS	11.804,67	RS	24,42	RS	27,76	RS	6.598,54	RS	-
8.9	87882	SINAPI	TETO Chapisco aplicado no teto, com rolo para textura acrílica. Argamassa traço 1:4 e emulsão polimérica (adesivo) com preparo em betoneira 400l.	m²	229,95	4,44		RS	4,83	RS	1.110,66	RS	5,28	RS	6,00	RS	26,65	RS	-

ASSINADO DIGITALMENTE
ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS



Página 2 de 7

RAFAEL PEREIRA DA
SILVA

Assinado de forma digital por
RAFAEL PEREIRA DA SILVA
JUNIOR:09602354429

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB
Secretaria de obras e urbanismo
Obra: Construção de uma UBS tipo 1 - Planilha de acréscimos e supressões
Tomada de Preços N° 0001/2020 - Contrato 109/2020 - CPL

8.10	87529	SINAPI	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em teto, espessura de 10mm, com execução de taliscas.	m²	229,95	28,28	R\$	24,72	R\$	5.684,36	R\$	27,04	R\$	30,73	R\$	868,95	R\$	-
8.11	88496	SINAPI	Aplicação e lixamento de massa látex em teto, duas demãos.	m²	236,63	21,60	R\$	19,67	R\$	4.654,51	R\$	21,51	R\$	24,45	R\$	528,11	R\$	-
8.12	88486	SINAPI	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em teto, duas demãos.	m²	236,63	21,60	R\$	11,58	R\$	2.740,18	R\$	12,67	R\$	14,39	R\$	310,91	R\$	-
8.13	96113	SINAPI	Forro em placas de gesso, para ambientes comerciais. MURO DE FECHAMENTO DO RESERV. REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenaria de fachada sem presença de vãos, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l.	m²	6,68		R\$	26,46	R\$	176,75	R\$	28,94	R\$	32,89	R\$	-	R\$	-
8.14	87894	SINAPI	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura de 25 mm.	m²	256,00	286,45	R\$	4,63	R\$	1.185,28	R\$	5,06	R\$	5,76	R\$	1.648,53	R\$	-
8.15	87792	SINAPI	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em paredes externas de casas, uma cor.	m²	256,00		R\$	19,42	R\$	4.971,52	R\$	21,24	R\$	24,14	R\$	-	R\$	-
8.16	88423	SINAPI	ESQUADRIAS				R\$											
9			MADEIRA				R\$											
9.1	91011	SINAPI	Porta de madeira para verniz, semi-oca (leve ou média), 80x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças fornecimento e instalação.	Und	6,00		R\$	427,35	R\$	2.564,10	R\$	467,39	R\$	531,19	R\$	-	R\$	-
9.2	91012	SINAPI	Porta de madeira para verniz, semi-oca (leve ou média), 90x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças fornecimento e instalação.	Und	12,00		R\$	358,00	R\$	4.296,00	R\$	391,54	R\$	444,99	R\$	-	R\$	-
9.3	03	COMP	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 1000x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação.	Und	1,00		R\$	373,56	R\$	373,56	R\$	408,56	R\$	464,33	R\$	-	R\$	-
9.4	90830	SINAPI	Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo - fornecimento e instalação	Und	22,00		R\$	88,68	R\$	1.950,96	R\$	96,99	R\$	110,23	R\$	-	R\$	-
9.5	04	COMP	Porta madeira correr, folha média (NBR 15930), e=35 mm, 0,9m x 2,10m.	Und	2,00	2,00	R\$	798,55	R\$	1.599,09	R\$	874,46	R\$	993,83	R\$	-	R\$	1,947,66
9.6	24	COMP	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 1200x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação	Und	1,00		R\$	424,93	R\$	424,93	R\$	464,75	R\$	528,18	R\$	-	R\$	-
9.7	74065/002	SINAPI	Pintura esmalte acetinado para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco	m²	122,85		R\$	20,31	R\$	2.495,08	R\$	22,21	R\$	25,25	R\$	-	R\$	-
9.8	94569	SINAPI	ALUMÍNIO Janela de alumínio maxim-ar, fixação com parafuso sobre contramarco (exclusive contramarco), com vidros, padronizada.	m²	28,36		R\$	521,16	R\$	14.780,10	R\$	569,99	R\$	647,80	R\$	-	R\$	-
9.9	11	COMP	Janela veneziana alumínio - fixo.	m²	1,60		R\$	335,62	R\$	536,99	R\$	367,07	R\$	417,17	R\$	-	R\$	-
9.10	91341	SINAPI	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação.	m²	12,73		R\$	678,89	R\$	8.642,27	R\$	742,50	R\$	843,85	R\$	-	R\$	-
9.11	74100/001	SINAPI	Portão de ferro com vara 1/2", com requadro	m²	8,10		R\$	372,56	R\$	3.017,74	R\$	407,47	R\$	463,09	R\$	-	R\$	-
9.12	73865/001	SINAPI	Fundo preparador primer a base de epoxi, para estrutura metálica, uma demão, espessura de 25 micra.	m²	16,20		R\$	9,59	R\$	155,36	R\$	10,49	R\$	11,92	R\$	-	R\$	-
9.13	73924/001	SINAPI	Pintura esmalte alto brilho, duas demãos, sobre superfície metálica	m²	16,20		R\$	22,30	R\$	361,26	R\$	24,39	R\$	27,72	R\$	-	R\$	-
9.14	73838/001	SINAPI	Porta de vidro temperado, 0,9 x 2,10m, espessura 10mm, inclusive acessórios	Und	2,00		R\$	1.885,47	R\$	3.770,94	R\$	2.062,14	R\$	2.343,62	R\$	-	R\$	-
9.15	12	COMP	Porta de vidro temperado, 0,8 x 2,10m, espessura 10mm, inclusive acessórios	m²	2,00		R\$	1.851,60	R\$	3.703,20	R\$	2.025,09	R\$	2.301,52	R\$	-	R\$	-
9.16	85005	SINAPI	Vidro temperado incolor, espessura 10mm, fornecimento e instalação, inclusive massa para vedação	m²	11,16		R\$	365,17	R\$	4.075,30	R\$	399,39	R\$	453,90	R\$	-	R\$	-
10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$											
10.1	91925	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	1.175,40		R\$	2,59	R\$	3.044,29	R\$	2,83	R\$	3,22	R\$	-	R\$	-
10.2	91927	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	2.130,30		R\$	3,50	R\$	7.456,05	R\$	3,83	R\$	4,35	R\$	-	R\$	-
10.3	91929	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	151,50	348,50	R\$	4,85	R\$	734,78	R\$	5,30	R\$	6,03	R\$	2.100,93	R\$	-
10.4	91935	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 16 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	34,50		R\$	14,96	R\$	516,12	R\$	16,36	R\$	18,60	R\$	-	R\$	-
10.5	91955	SINAPI	Interruptor paralelo (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	und	4,00		R\$	20,25	R\$	81,00	R\$	22,15	R\$	25,17	R\$	-	R\$	-
10.6	91953	SINAPI	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	und	15,00		R\$	16,57	R\$	248,55	R\$	18,12	R\$	20,60	R\$	-	R\$	-
10.7	91959	SINAPI	Interruptor simples (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	und	7,00		R\$	26,16	R\$	183,12	R\$	28,61	R\$	32,52	R\$	-	R\$	-
10.8	91967	SINAPI	Interruptor simples (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	und	2,00		R\$	35,50	R\$	71,00	R\$	38,83	R\$	44,13	R\$	-	R\$	-
10.9	91996	SINAPI	Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	und	18,00		R\$	19,51	R\$	351,18	R\$	21,34	R\$	24,25	R\$	-	R\$	-
10.10	92000	SINAPI	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	und	31,00		R\$	17,17	R\$	532,27	R\$	18,78	R\$	21,34	R\$	-	R\$	-
10.11	92008	SINAPI	Tomada baixa de embutir (2 módulos), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	und	5,00		R\$	27,92	R\$	139,60	R\$	30,54	R\$	34,70	R\$	-	R\$	-

USINADO DIGITALMENTE
ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS

A transformação digital é a chave para a eficiência e a inovação.
http://www.gov.br/antoniocasmiro



Página 3 de 7

RAFAEL PEREIRA DA
SILVA

Assinado de forma digital por
RAFAEL PEREIRA DA SILVA
JUNIOR:09602354429

JUNIOR:09602354429

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB
Secretaria de obras e urbanismo
Obra: Construção de uma UBS tipo 1 - Planilha de acréscimos e supressões
Tomada de Preços N° 0001/2020 - Contrato 109/2020 - CPL

10.12	91992	SINAPI	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+1 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	und	15,00		RS	25,61	RS	384,15	RS	28,01	RS	31,83	RS	-	RS	-
10.13	91993	SINAPI	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+1 20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	und	7,00		RS	27,24	RS	190,68	RS	29,79	RS	33,86	RS	-	RS	-
10.14	83399	SINAPI	Rele fotoelétrico p/ comando de iluminação externa 220v/1000w - fornecimento e instalação	und	2,00		RS	33,49	RS	66,98	RS	36,63	RS	41,63	RS	-	RS	-
10.15	91864	SINAPI	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação	m	172,90		RS	9,85	RS	1.703,07	RS	10,77	RS	12,24	RS	-	RS	-
10.16	91863	SINAPI	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação	m	618,40		RS	7,48	RS	4.625,63	RS	8,18	RS	9,30	RS	-	RS	-
10.17	74131/005	SINAPI	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 24 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	und	1,00	2,00	RS	499,39	RS	499,39	RS	546,18	RS	620,74	RS	1.241,47	RS	-
10.18	91937	SINAPI	Caixa octogonal 3" x 3", pvc, instalada em laje - fornecimento e instala	und	63,00		RS	7,11	RS	447,93	RS	7,78	RS	8,84	RS	-	RS	-
10.19	73953/004	SINAPI	Luminárias tipo calha, de sobrepor, com reatores de partida rápida e lâmpadas fluorescentes 2x2x18v, completas, fornecimento e instalação	Und	37,00		RS	157,01	RS	5.809,37	RS	171,72	RS	195,16	RS	-	RS	-
10.20	73953/009	SINAPI	Luminária sobrepor tp calha c/reator part convenc lamp 1x20w e starter fix em laje ou forro - fornecimento e colocacao	Und	8,00		RS	60,09	RS	480,72	RS	65,72	RS	74,69	RS	-	RS	-
10.21	06	COMP	Arandela tipo tartaruga para área externa em alumínio, com grade, inclusive lâmpada	Und	17,00		RS	106,84	RS	1.816,28	RS	116,85	RS	132,80	RS	-	RS	-
10.22	07	COMP	Luminária de emergência com 31 leds c/ autonomia de 1 hora	Und	3,00		RS	44,80	RS	134,40	RS	49,00	RS	55,69	RS	-	RS	-
10.23	05	COMP	Entrada de energia aérea trifásica 50A com poste de concreto, inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	CJ	1,00		RS	1.818,36	RS	1.818,36	RS	1.988,74	RS	2.260,20	RS	-	RS	-
10.24	83446	SINAPI	Caixa de passagem 30x30x40 fundo brta c/ tampa	Und	10,00		RS	97,49	RS	299,90	RS	106,62	RS	121,18	RS	-	RS	-
10.25	74130/004	SINAPI	Disjuntor termomagnético tripolar padrão nema (americano) 10A a 50A 240V, fornecimento e instalação	Und	1,00		RS	77,06	RS	77,06	RS	84,28	RS	95,78	RS	-	RS	-
10.26	74130/001	SINAPI	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10A a 30A 240V, fornecimento e instalação	Und	18,00		RS	12,38	RS	222,84	RS	13,54	RS	15,39	RS	-	RS	-
10.29	93144	SINAPI	EQUIPAMENTOS LÓGICA E TELEFONIA Ponto de utilização de equipamentos elétricos, residencial, incluindo suporte e placa, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento	Und	15,00		RS	126,77	RS	1.901,55	RS	138,65	RS	157,57	RS	-	RS	-
10.30	13	COMP	Ponto de telefone, com eletroduto de PVC rígido embutido ø 3/4", inclusive fio	pt	7,00		RS	112,09	RS	784,63	RS	122,59	RS	139,33	RS	-	RS	-
10.31	83370	SINAPI	Quadro de distribuição para telefone n.3, 40x40x12cm em chapa metálica, de embutir, sem acessórios, padrão telebras, fornecimento e instalação	Und	1,00		RS	174,80	RS	174,80	RS	191,18	RS	217,27	RS	-	RS	-
11			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				RS		50.404,67									
11.1			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS				RS		5.376,62									
11.1.1	94494	SINAPI	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	und	2,00		RS	47,46	RS	94,92	RS	51,91	RS	58,99	RS	-	RS	-
11.1.2	94496	SINAPI	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1 1/4, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação	und	3,00		RS	76,15	RS	228,45	RS	83,29	RS	94,65	RS	-	RS	-
11.1.3	94705	SINAPI	Adaptador com flange e anel de vedação, PVC, soldável, DN 40 mm x 1 1/4 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	und	2,00		RS	18,67	RS	37,34	RS	20,42	RS	23,21	RS	-	RS	-
11.1.4	94656	SINAPI	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, PVC, soldável, DN 25mm x 3/4 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	und	2,00		RS	3,77	RS	7,54	RS	4,12	RS	4,69	RS	-	RS	-
11.1.5	89436	SINAPI	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, PVC, soldável, DN 32mm x 1, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação.	und	4,00		RS	4,13	RS	16,52	RS	4,52	RS	5,13	RS	-	RS	-
11.1.6	94660	SINAPI	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, PVC, soldável, DN 40mm x 1 1/4 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	und	6,00		RS	7,15	RS	42,90	RS	7,82	RS	8,89	RS	-	RS	-
11.1.7	35	COMP	Bucha de redução, pvc, soldável, dn 25mm x 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	und	5,00		RS	4,95	RS	24,75	RS	5,41	RS	6,15	RS	-	RS	-
11.1.8	36	COMP	Bucha de redução, pvc, soldável, dn 32mm x 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	und	2,00		RS	5,07	RS	10,14	RS	5,55	RS	6,30	RS	-	RS	-
11.1.9	37	COMP	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 20mm	und	2,00		RS	7,99	RS	15,98	RS	8,74	RS	9,93	RS	-	RS	-
11.1.10	38	COMP	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 20mm	und	1,00		RS	8,72	RS	8,72	RS	9,54	RS	10,84	RS	-	RS	-
11.1.11	94677	SINAPI	Curva 90 graus, PVC, soldável, DN 40 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	und	1,00		RS	15,30	RS	15,30	RS	16,73	RS	19,02	RS	-	RS	-
11.1.12	89362	SINAPI	Joelho 90 graus, PVC, soldável, DN 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	und	13,00		RS	5,57	RS	72,41	RS	6,09	RS	6,92	RS	-	RS	-
11.1.13	89355	SINAPI	Joelho 90 graus, PVC, soldável, DN 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	und	24,00		RS	11,33	RS	271,92	RS	12,39	RS	14,08	RS	-	RS	-
11.1.14	89356	SINAPI	Tubo, PVC, soldável, DN 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	m	35,97		RS	13,31	RS	478,76	RS	14,56	RS	16,54	RS	-	RS	-

ASSINADO DIGITALMENTE
ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS

<http://www.sispro.com.br/assinador-digital>



RAFAEL PEREIRA DA SILVA

JUNIOR:09602354429

Assinado de forma digital por

RAFAEL PEREIRA DA SILVA

JUNIOR:09602354429

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB
 Secretaria de obras e urbanismo
 Obra: Construção de uma UBS tipo 1 - Planilha de acréscimos e supressões
 Tomada de Preços N° 0001/2020 - Contrato 109/2020 - CPL

11.1.15	89357	SINAPI	Tube, PVC, soldável, DN 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	m	85,85	R\$	19,00	R\$	1.631,15	R\$	20,78	R\$	23,62	R\$	-	R\$	-
11.1.16	89447	SINAPI	Tube, PVC, soldável, DN 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	m	20,85	R\$	7,54	R\$	157,21	R\$	8,25	R\$	9,37	R\$	-	R\$	-
11.1.17	89448	SINAPI	Tube, PVC, soldável, DN 40mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	m	8,34	R\$	10,77	R\$	89,82	R\$	11,78	R\$	13,39	R\$	-	R\$	-
11.1.18	94688	SINAPI	Tê, PVC, soldável, DN 25 mm instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	und	3,00	R\$	6,77	R\$	20,31	R\$	7,40	R\$	8,42	R\$	-	R\$	-
11.1.19	94680	SINAPI	Tê, PVC, soldável, DN 32 mm instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	und	4,00	R\$	8,83	R\$	35,32	R\$	9,66	R\$	10,98	R\$	-	R\$	-
11.1.20	94692	SINAPI	Tê, PVC, soldável, DN 40 mm instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	und	1,00	R\$	15,14	R\$	15,14	R\$	16,56	R\$	18,82	R\$	-	R\$	-
11.1.21	94691	SINAPI	Tê de redução, PVC, soldável, DN 32 mm x 25 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	und	5,00	R\$	10,26	R\$	51,30	R\$	11,22	R\$	12,75	R\$	-	R\$	-
11.1.22	89624	SINAPI	Tê de redução, PVC, soldável, DN 40 mm x 32 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	und	3,00	R\$	12,18	R\$	36,54	R\$	13,32	R\$	15,14	R\$	-	R\$	-
11.1.23	89397	SINAPI	Tê de redução, PVC, soldável, DN 25mm x 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação.	und	3,00	R\$	9,03	R\$	27,09	R\$	9,88	R\$	11,22	R\$	-	R\$	-
11.1.24	90371	SINAPI	Registro de esfera, PVC, roscável, 3/4", fortecido e instalado em ramal de água.	und	1,00	R\$	17,27	R\$	17,27	R\$	18,89	R\$	21,47	R\$	-	R\$	-
11.1.25	89984	SINAPI	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1/2", com acabamento e canopla cromados. Fornecido e instalado em ramal de água.	und	7,00	R\$	64,91	R\$	454,37	R\$	70,99	R\$	80,68	R\$	-	R\$	-
11.1.26	89985	SINAPI	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. Fornecido e instalado em ramal de água.	und	8,00	R\$	67,76	R\$	542,08	R\$	74,11	R\$	84,23	R\$	-	R\$	-
11.1.27	86885	SINAPI	Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 30cm - fornecimento e instalação.	und	19,00	R\$	7,27	R\$	138,13	R\$	7,95	R\$	9,04	R\$	-	R\$	-
11.1.28	86886	SINAPI	Engate flexível em inox, 1/2 x 30cm - fornecimento e instalação.	und	5,00	R\$	44,31	R\$	221,55	R\$	48,46	R\$	55,08	R\$	-	R\$	-
11.1.29	89371	SINAPI	Luva, PVC, soldável, DN 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	und	6,00	R\$	3,45	R\$	20,70	R\$	3,77	R\$	4,29	R\$	-	R\$	-
11.1.30	89378	SINAPI	Luva, PVC, soldável, DN 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	und	9,00	R\$	4,04	R\$	36,36	R\$	4,42	R\$	5,02	R\$	-	R\$	-
11.1.31	89985	SINAPI	Registro de pressão bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. Fornecido e instalado em ramal de água.	und	2,00	R\$	67,76	R\$	135,52	R\$	74,11	R\$	84,23	R\$	-	R\$	-
11.1.32	89376	SINAPI	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, PVC, soldável, DN 20mm x 1/2, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	und	14,00	R\$	3,50	R\$	49,00	R\$	3,83	R\$	4,35	R\$	-	R\$	-
11.1.33	89383	SINAPI	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, PVC, soldável, DN 25mm x 3/4, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	und	14,00	R\$	4,11	R\$	57,54	R\$	4,50	R\$	5,11	R\$	-	R\$	-
11.1.34	89393	SINAPI	Te, PVC, soldável, DN 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	und	4,00	R\$	6,45	R\$	25,80	R\$	7,05	R\$	8,02	R\$	-	R\$	-
11.1.35	89395	SINAPI	Te, PVC, soldável, DN 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	und	4,00	R\$	7,59	R\$	30,36	R\$	8,30	R\$	9,43	R\$	-	R\$	-
11.1.36	39	COMP	Joelho 90 graus com bucha de latão, PVC, soldável, DN 25mm, x 3/4 instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	und	1,00	R\$	10,17	R\$	10,17	R\$	11,12	R\$	12,64	R\$	-	R\$	-
11.1.37	40	COMP	Joelho 90 graus com bucha de latão, PVC, soldável, DN 20mm, x 1/2 instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	und	10,00	R\$	9,22	R\$	92,20	R\$	10,08	R\$	11,46	R\$	-	R\$	-
11.1.38	90373	SINAPI	Joelho 90 graus com bucha de latão, PVC, soldável, DN 25mm, x 1/2 instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	und	7,00	R\$	9,42	R\$	65,94	R\$	10,30	R\$	11,71	R\$	-	R\$	-
11.1.39	89394	SINAPI	Tê com bucha de latão na bolsa central, PVC, soldável, DN 20mm x 1/2, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	und	3,00	R\$	12,74	R\$	38,22	R\$	13,93	R\$	15,84	R\$	-	R\$	-
11.1.40	89396	SINAPI	Tê com bucha de latão na bolsa central, PVC, soldável, DN 25mm x 1/2, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	und	4,00	R\$	12,97	R\$	51,88	R\$	14,19	R\$	16,12	R\$	-	R\$	-
11.2			INSTALAÇÕES SANITARIAS						R\$ 29.662,58								
11.2.1	89707	SINAPI	Caixa sifonada, PVC, DN 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário.	und	11,00	R\$	18,88	R\$	207,68	R\$	20,65	R\$	23,47	R\$	-	R\$	-
11.2.2	89709	SINAPI	Ralo sifonado, PVC, DN 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário.	und	11,00	R\$	7,13	R\$	78,43	R\$	7,80	R\$	8,86	R\$	-	R\$	-
11.2.3	86882	SINAPI	Sifão do tipo garrafalco em PVC 1,1/4 x 1,1/2" - fornecimento e instalação.	und	31,00	R\$	16,87	R\$	522,97	R\$	18,45	R\$	20,97	R\$	-	R\$	62,97
11.2.4	86883	SINAPI	Sifão do tipo flexível em PVC 1 x 1,1/2" - fornecimento e instalação.	und	1,00	R\$	8,83	R\$	8,83	R\$	9,66	R\$	10,98	R\$	-	R\$	-
11.2.5	89746	SINAPI	Joelho 90 graus, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	und	9,00	R\$	14,61	R\$	131,49	R\$	15,98	R\$	18,16	R\$	-	R\$	-
11.2.6	89731	SINAPI	Joelho 90 graus, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	und	30,00	R\$	6,82	R\$	204,60	R\$	7,46	R\$	8,48	R\$	-	R\$	-
11.2.7	89731	SINAPI	Joelho 90 graus, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	und	9,00	R\$	6,82	R\$	61,38	R\$	7,46	R\$	8,48	R\$	-	R\$	-
11.2.8	89746	SINAPI	Joelho 45 graus, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	und	9,00	R\$	14,61	R\$	131,49	R\$	15,98	R\$	18,16	R\$	-	R\$	-
11.2.9	89726	SINAPI	Joelho 45 graus, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	und	11,00	R\$	4,62	R\$	50,82	R\$	5,05	R\$	5,74	R\$	-	R\$	-

ASSINADO DIGITALMENTE
 ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS



Assinado digitalmente por ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS em 27/06/2023 às 10:47:00
 http://www.portaltransparencia.org.br



RAFAEL PEREIRA DA SILVA

Assinado de forma digital por
RAFAEL PEREIRA DA SILVA
 JUNIOR:09602354429

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB
Secretaria de obras e urbanismo
Obra: Construção de uma UBS tipo 1 - Planilha de acréscimos e supressões
Tomada de Preços N° 0001/2020 - Contrato 109/2020 - CPL

11.2.10	89732	SINAPI	Joelho 45 graus, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação.	und	13,00		RS	7,18	RS	93,34	RS	7,85	RS	8,92	RS	-	RS	-
11.2.11	89806	SINAPI	Joelho 45 graus, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação.	und	3,00		RS	6,39	RS	19,17	RS	6,99	RS	7,94	RS	-	RS	-
11.2.12	89785	SINAPI	Junção simples, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	und	1,00		RS	12,22	RS	12,22	RS	13,37	RS	15,19	RS	-	RS	-
11.2.13	41	COMP	Junção simples, PVC, esgoto predial, DN 75 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação.	und	4,00		RS	192,05	RS	768,20	RS	210,05	RS	238,72	RS	-	RS	-
11.2.14	42	COMP	Junção simples, PVC, esgoto predial, DN 100 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação.	und	5,00		RS	194,35	RS	971,75	RS	212,56	RS	241,58	RS	-	RS	-
11.2.15	89778	SINAPI	Luva simples, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	und	13,00		RS	11,36	RS	147,68	RS	12,42	RS	14,12	RS	-	RS	-
11.2.16	89753	SINAPI	Luva simples, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	und	26,00		RS	5,70	RS	148,20	RS	6,23	RS	7,09	RS	-	RS	-
11.2.17	89774	SINAPI	Luva simples, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	und	15,00		RS	9,13	RS	136,95	RS	9,99	RS	11,35	RS	-	RS	-
11.2.18	89549	SINAPI	Redução excêntrica, PVC, serie r, água pluvial, DN 75 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento.	und	2,00		RS	8,99	RS	17,98	RS	9,83	RS	11,17	RS	-	RS	-
11.2.19	89714	SINAPI	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, DN 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	m	144,08		RS	33,30	RS	4.797,86	RS	36,42	RS	41,39	RS	-	RS	-
11.2.20	89711	SINAPI	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, DN 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	m	20,62		RS	12,32	RS	254,04	RS	13,47	RS	15,31	RS	-	RS	-
11.2.21	89712	SINAPI	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, DN 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	m	52,40		RS	17,70	RS	927,48	RS	19,36	RS	22,00	RS	-	RS	-
11.2.22	89713	SINAPI	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, DN 75 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	m	83,58		RS	26,25	RS	2.193,98	RS	28,71	RS	32,63	RS	-	RS	-
11.2.23	89784	SINAPI	Te, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	und	8,00		RS	11,98	RS	95,84	RS	13,10	RS	14,89	RS	-	RS	-
11.2.24	89728	SINAPI	Curva curta 90 graus, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	und	17,00		RS	6,50	RS	110,50	RS	7,11	RS	8,08	RS	-	RS	-
11.2.25	43	COMP	Caixa de areia 60x60x60cm em alvenaria - execução	und	8,00		RS	60,13	RS	481,04	RS	65,76	RS	74,74	RS	-	RS	-
11.2.26	44	COMP	Caixa de gordura simples, retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas = 0,6x0,6 m, altura interna = 0,8 m.	und	5,00		RS	55,47	RS	277,35	RS	60,67	RS	68,85	RS	-	RS	-
11.2.27	74166/001	SINAPI	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado DN 60cm com tampa h= 60cm - Fornecimento e instalação	und	10,00		RS	172,73	RS	1.727,30	RS	188,91	RS	214,70	RS	-	RS	-
11.2.28	44	COMP	Tanque Séptico	und	1,00	1,00	RS	8.493,48	RS	8.493,48	RS	9.289,32	RS	10.557,32	RS	-	RS	10.557,32
11.2.29	45	COMP	Sumidouro	und	1,00	1,00	RS	6.590,51	RS	6.590,51	RS	7.208,04	RS	8.191,94	RS	-	RS	8.191,94
	11,3		LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS							RS 15.365,49								
11.3.1	86931	SINAPI	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação	Und	5,00		RS	428,05	RS	2.140,25	RS	468,16	RS	532,06	RS	-	RS	-
11.3.2	95546	SINAPI	Kit de acessórios para banheiro em metal cromado, 5 peças, incluso fixação	Und	5,00		RS	78,17	RS	390,85	RS	85,49	RS	97,16	RS	-	RS	-
11.3.3	10	COMP	Porta toalha plástico para papel toalha em folha	Und	8,00		RS	66,50	RS	532,00	RS	72,73	RS	82,66	RS	-	RS	-
11.3.4	86904	SINAPI	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular - fornecimento e instalação	Und	12,00		RS	111,48	RS	1.337,76	RS	121,93	RS	138,57	RS	-	RS	-
11.3.5	86872	SINAPI	Tanque de louça branca com coluna, 30l ou equivalente - fornecimento e instalação	Und	1,00		RS	626,77	RS	626,77	RS	685,50	RS	779,07	RS	-	RS	-
11.3.6	14	COMP	Bancada em aço inox, dimensões "1,20 x 0,60"m, com 01 cuba, concretada, polida ou escovada, assentada, (exclusive sifão, válvula e torneira)	Und	1,00	1,00	RS	245,93	RS	245,93	RS	268,97	RS	305,69	RS	-	RS	305,69
11.3.7	15	COMP	Bancada em aço inox, dimensões "1,60 x 0,60"m, com 01 cuba, concretada, polida ou escovada, assentada, (exclusive sifão, válvula e torneira)	Und	4,00	4,00	RS	274,46	RS	1.097,82	RS	300,17	RS	341,15	RS	-	RS	1.364,58
11.3.8	26	COMP	Bancada em aço inox, dimensões "2,70 x 0,60"m, com 02 cuba, concretada, polida ou escovada, assentada, (exclusive sifão, válvula e torneira)	Und	1,00	1,00	RS	547,48	RS	547,48	RS	598,78	RS	680,51	RS	-	RS	680,51
11.3.9	17	COMP	Bancada Tampa aço inox, largura 60 cm, com rodabanca	m	2,70	2,70	RS	274,46	RS	741,03	RS	300,17	RS	341,15	RS	-	RS	921,09
11.3.10	16	COMP	Barra de apoio para sanitários de deficientes físicos, l=70 x 70 cm	Und	11,00	11,00	RS	396,60	RS	4.362,60	RS	433,76	RS	492,97	RS	-	RS	5.422,67
11.3.11	29	COMP	Expurgo em inox	Und	1,00	1,00	RS	686,03	RS	686,03	RS	750,31	RS	852,73	RS	-	RS	852,73
11.3.12	28	COMP	Lavatório em inox para escovação, inclusive válvulas e sifões, conf. projeto	Und	1,00	1,00	RS	847,40	RS	847,40	RS	926,80	RS	1.053,31	RS	-	RS	1.053,31
11.3.13	86906	SINAPI	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação	Und	12,00		RS	48,65	RS	583,82	RS	53,21	RS	60,47	RS	-	RS	-
11.3.14	86914	SINAPI	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para tanque, padrão médio - fornecimento e instalação	Und	4,00		RS	37,46	RS	149,85	RS	40,97	RS	46,56	RS	-	RS	-
11.3.15	86910	SINAPI	Torneira cromada tubo móvel, de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão médio - fornecimento e instalação.	Und	10,00		RS	92,08	RS	920,75	RS	100,70	RS	114,45	RS	-	RS	-
11.3.16	9535	SINAPI	Chuveiro elétrico comum tipo ducha, fornecimento e instalação.	Und	2,00		RS	77,58	RS	155,15	RS	84,85	RS	96,43	RS	-	RS	-
	12		REDE AR COMPRIMIDO							RS 878,60								
12.1	92305	SINAPI	Tubo em cobre rígido, DN 15 classe e, sem isolamento, instalado em ramal de distribuição - fornecimento e instalação	m	30,00		RS	22,62	RS	678,60	RS	24,74	RS	28,12	RS	-	RS	843,49

ASSINADO DIGITALMENTE
ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS

A certificação faz parte integrante da assinatura e pode ser verificada em
<http://portal.pmp.pb.gov.br/assinador-digital>



RAFAEL PEREIRA DA SILVA

JUNIOR:09602354429

Assinado de forma digital por
RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR:09602354429

Data: 2023.12.20 13:25:53 -03'00'

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB
Secretaria de obras e urbanismo
Obra: Construção de uma UBS tipo 1 - Planilha de Mem, de cálculo de acréscimos e supressões
Tomada de Preços N° 0001/2020 - Contrato 109/2020 - CPL

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UBS TIPO 1		
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB		
LOCAL: São José de Piranhas-PB		
EMPRESA: JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP		
CONTRATO N°: 109/2020		

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE ACRESCIMOS E SUPRESSÕES			QUANTIDADES																																																																																																																																																																				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	CONTRAT.			MEDIDO																																																																																																																																																																	
3	COBERTURA																																																																																																																																																																						
3.4	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical.	m	63,29			63,29																																																																																																																																																																	
Aditivo: Calha suprimida para substituição por calha de concreto. <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;"></td> <td style="text-align: center;">QUANT.</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;">63,29</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">63,29</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">63,29</td> </tr> </table>								QUANT.							63,29					63,29							63,29																																																																																																																																												
	QUANT.																																																																																																																																																																						
	63,29					63,29																																																																																																																																																																	
						63,29																																																																																																																																																																	
<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;"></td> <td style="text-align: center;">RESUMO DO ITEM</td> <td style="text-align: center;">3.4</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;">Quantidade de contrato</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">63,29</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;">Quant. Necessaria</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">0,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;">Saldo</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">63,29</td> </tr> </table>								RESUMO DO ITEM	3.4						Quantidade de contrato					63,29		Quant. Necessaria					0,00		Saldo					63,29																																																																																																																																					
	RESUMO DO ITEM	3.4																																																																																																																																																																					
	Quantidade de contrato					63,29																																																																																																																																																																	
	Quant. Necessaria					0,00																																																																																																																																																																	
	Saldo					63,29																																																																																																																																																																	
4	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA																																																																																																																																																																						
4.1	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l	m³	0,95			18,89																																																																																																																																																																	
Aditivo: Fórmula: Volume = Comp.(m) x Larg.(m) x alt.(m) <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;"></td> <td style="text-align: center;">A</td> <td style="text-align: center;">H</td> <td style="text-align: center;">Quant.</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Área = Área do projeto X Q (proj. Arquitetônico prancha 03/04)</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>A1, Cons. Odontológico</td> <td style="text-align: center;">20,47</td> <td style="text-align: center;">0,08</td> <td style="text-align: center;">1,00</td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">1,64</td> </tr> <tr> <td>A2, Sala de inalação</td> <td style="text-align: center;">6,47</td> <td style="text-align: center;">0,08</td> <td style="text-align: center;">1,00</td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">0,52</td> </tr> <tr> <td>A3, Cons. Acolhimento e Sala de vacina</td> <td style="text-align: center;">9,10</td> <td style="text-align: center;">0,08</td> <td style="text-align: center;">2,00</td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">1,46</td> </tr> <tr> <td>A4, Sanitário PCD feminino e Masculino</td> <td style="text-align: center;">2,55</td> <td style="text-align: center;">0,08</td> <td style="text-align: center;">2,00</td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">0,41</td> </tr> <tr> <td>A5, Sala de recepção e espera</td> <td style="text-align: center;">23,84</td> <td style="text-align: center;">0,08</td> <td style="text-align: center;">1,00</td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">1,91</td> </tr> <tr> <td>A6, Estocagem de medicamentos</td> <td style="text-align: center;">14,00</td> <td style="text-align: center;">0,08</td> <td style="text-align: center;">1,00</td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">1,12</td> </tr> <tr> <td>A7, Cons. Indiferenciado e consult. Sanit. Anexo.</td> <td style="text-align: center;">9,60</td> <td style="text-align: center;">0,08</td> <td style="text-align: center;">2,00</td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">1,57</td> </tr> <tr> <td>A8, DML</td> <td style="text-align: center;">2,32</td> <td style="text-align: center;">0,08</td> <td style="text-align: center;">1,00</td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">0,19</td> </tr> <tr> <td>A9, Sanit. PCD</td> <td style="text-align: center;">3,04</td> <td style="text-align: center;">0,08</td> <td style="text-align: center;">1,00</td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">0,24</td> </tr> <tr> <td>A10, Sala de curativos</td> <td style="text-align: center;">9,10</td> <td style="text-align: center;">0,08</td> <td style="text-align: center;">1,00</td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">0,73</td> </tr> <tr> <td>A11, Sala de atividades/coletas</td> <td style="text-align: center;">20,30</td> <td style="text-align: center;">0,08</td> <td style="text-align: center;">1,00</td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">1,62</td> </tr> <tr> <td>A12, Sala de observação/procedimentos</td> <td style="text-align: center;">10,15</td> <td style="text-align: center;">0,08</td> <td style="text-align: center;">1,00</td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">0,81</td> </tr> <tr> <td>A13, Banheiro PCD</td> <td style="text-align: center;">5,95</td> <td style="text-align: center;">0,08</td> <td style="text-align: center;">1,00</td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">0,48</td> </tr> <tr> <td>A14, Sala esterilização e espurgo</td> <td style="text-align: center;">5,04</td> <td style="text-align: center;">0,08</td> <td style="text-align: center;">2,00</td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">0,81</td> </tr> <tr> <td>A15, Almoxtarifado</td> <td style="text-align: center;">2,90</td> <td style="text-align: center;">0,08</td> <td style="text-align: center;">1,00</td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">0,23</td> </tr> <tr> <td>A16, Banheiro funcionários</td> <td style="text-align: center;">3,64</td> <td style="text-align: center;">0,08</td> <td style="text-align: center;">1,00</td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">0,29</td> </tr> <tr> <td>A17, Sala de ADM e gerencia</td> <td style="text-align: center;">7,80</td> <td style="text-align: center;">0,08</td> <td style="text-align: center;">1,00</td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">0,62</td> </tr> <tr> <td>A18, Copa</td> <td style="text-align: center;">4,50</td> <td style="text-align: center;">0,08</td> <td style="text-align: center;">1,00</td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">0,36</td> </tr> <tr> <td>A19, Circulação</td> <td style="text-align: center;">46,13</td> <td style="text-align: center;">0,08</td> <td style="text-align: center;">1,00</td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">3,69</td> </tr> <tr> <td>A20, Área coberta para atividade</td> <td style="text-align: center;">14,41</td> <td style="text-align: center;">0,08</td> <td style="text-align: center;">1,00</td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">1,15</td> </tr> <tr> <td>Volume Total</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">19,84</td> </tr> </table>								A	H	Quant.				Área = Área do projeto X Q (proj. Arquitetônico prancha 03/04)							A1, Cons. Odontológico	20,47	0,08	1,00			1,64	A2, Sala de inalação	6,47	0,08	1,00			0,52	A3, Cons. Acolhimento e Sala de vacina	9,10	0,08	2,00			1,46	A4, Sanitário PCD feminino e Masculino	2,55	0,08	2,00			0,41	A5, Sala de recepção e espera	23,84	0,08	1,00			1,91	A6, Estocagem de medicamentos	14,00	0,08	1,00			1,12	A7, Cons. Indiferenciado e consult. Sanit. Anexo.	9,60	0,08	2,00			1,57	A8, DML	2,32	0,08	1,00			0,19	A9, Sanit. PCD	3,04	0,08	1,00			0,24	A10, Sala de curativos	9,10	0,08	1,00			0,73	A11, Sala de atividades/coletas	20,30	0,08	1,00			1,62	A12, Sala de observação/procedimentos	10,15	0,08	1,00			0,81	A13, Banheiro PCD	5,95	0,08	1,00			0,48	A14, Sala esterilização e espurgo	5,04	0,08	2,00			0,81	A15, Almoxtarifado	2,90	0,08	1,00			0,23	A16, Banheiro funcionários	3,64	0,08	1,00			0,29	A17, Sala de ADM e gerencia	7,80	0,08	1,00			0,62	A18, Copa	4,50	0,08	1,00			0,36	A19, Circulação	46,13	0,08	1,00			3,69	A20, Área coberta para atividade	14,41	0,08	1,00			1,15	Volume Total						19,84
	A	H	Quant.																																																																																																																																																																				
Área = Área do projeto X Q (proj. Arquitetônico prancha 03/04)																																																																																																																																																																							
A1, Cons. Odontológico	20,47	0,08	1,00			1,64																																																																																																																																																																	
A2, Sala de inalação	6,47	0,08	1,00			0,52																																																																																																																																																																	
A3, Cons. Acolhimento e Sala de vacina	9,10	0,08	2,00			1,46																																																																																																																																																																	
A4, Sanitário PCD feminino e Masculino	2,55	0,08	2,00			0,41																																																																																																																																																																	
A5, Sala de recepção e espera	23,84	0,08	1,00			1,91																																																																																																																																																																	
A6, Estocagem de medicamentos	14,00	0,08	1,00			1,12																																																																																																																																																																	
A7, Cons. Indiferenciado e consult. Sanit. Anexo.	9,60	0,08	2,00			1,57																																																																																																																																																																	
A8, DML	2,32	0,08	1,00			0,19																																																																																																																																																																	
A9, Sanit. PCD	3,04	0,08	1,00			0,24																																																																																																																																																																	
A10, Sala de curativos	9,10	0,08	1,00			0,73																																																																																																																																																																	
A11, Sala de atividades/coletas	20,30	0,08	1,00			1,62																																																																																																																																																																	
A12, Sala de observação/procedimentos	10,15	0,08	1,00			0,81																																																																																																																																																																	
A13, Banheiro PCD	5,95	0,08	1,00			0,48																																																																																																																																																																	
A14, Sala esterilização e espurgo	5,04	0,08	2,00			0,81																																																																																																																																																																	
A15, Almoxtarifado	2,90	0,08	1,00			0,23																																																																																																																																																																	
A16, Banheiro funcionários	3,64	0,08	1,00			0,29																																																																																																																																																																	
A17, Sala de ADM e gerencia	7,80	0,08	1,00			0,62																																																																																																																																																																	
A18, Copa	4,50	0,08	1,00			0,36																																																																																																																																																																	
A19, Circulação	46,13	0,08	1,00			3,69																																																																																																																																																																	
A20, Área coberta para atividade	14,41	0,08	1,00			1,15																																																																																																																																																																	
Volume Total						19,84																																																																																																																																																																	
<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;"></td> <td style="text-align: center;">RESUMO DO ITEM</td> <td style="text-align: center;">4.1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;">Quantidade de contrato</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">0,95</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;">Quant. Necessaria</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">19,84</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;">Saldo</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">19,89</td> </tr> </table>								RESUMO DO ITEM	4.1						Quantidade de contrato					0,95		Quant. Necessaria					19,84		Saldo					19,89																																																																																																																																					
	RESUMO DO ITEM	4.1																																																																																																																																																																					
	Quantidade de contrato					0,95																																																																																																																																																																	
	Quant. Necessaria					19,84																																																																																																																																																																	
	Saldo					19,89																																																																																																																																																																	
4.5	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções menor ou igual a 0,25 m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada resinada, 4 utilizações.	m²	139,53			34,00																																																																																																																																																																	
Aditivo: Fórmula: Área = Comp.(m) x Larg.(m) Colhida em projeto Forma para pilares de Platibanda. <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;"></td> <td style="text-align: center;">H</td> <td style="text-align: center;">C</td> <td style="text-align: center;">L</td> <td style="text-align: center;">Quant.</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;">1,70</td> <td style="text-align: center;">0,15</td> <td style="text-align: center;">0,10</td> <td style="text-align: center;">40,00</td> <td></td> <td style="text-align: right;">139,53</td> </tr> <tr> <td>A total =</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">34,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">173,53</td> </tr> </table>								H	C	L	Quant.											1,70	0,15	0,10	40,00		139,53	A total =						34,00							173,53																																																																																																																														
	H	C	L	Quant.																																																																																																																																																																			
	1,70	0,15	0,10	40,00		139,53																																																																																																																																																																	
A total =						34,00																																																																																																																																																																	
						173,53																																																																																																																																																																	
<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;"></td> <td style="text-align: center;">RESUMO DO ITEM</td> <td style="text-align: center;">4.5</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;">Quantidade de contrato</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">139,53</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;">Quant. Necessaria</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">173,53</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;">Saldo</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">34,00</td> </tr> </table>								RESUMO DO ITEM	4.5						Quantidade de contrato					139,53		Quant. Necessaria					173,53		Saldo					34,00																																																																																																																																					
	RESUMO DO ITEM	4.5																																																																																																																																																																					
	Quantidade de contrato					139,53																																																																																																																																																																	
	Quant. Necessaria					173,53																																																																																																																																																																	
	Saldo					34,00																																																																																																																																																																	
4.6	Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento com pontaleto de madeira, pé-direito simples, em madeira serrada, 4 utilizações.	m²	37,47			118,66																																																																																																																																																																	
Aditivo: Fórmula: Área = Comp.(m) x Larg.(m) <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;"></td> <td style="text-align: center;">comp.(m)</td> <td style="text-align: center;">Larg.(m)</td> <td style="text-align: center;">.quant</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>A1 = Prancha - 07/12</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">78,07</td> </tr> <tr> <td>A2 = Prancha - 08/12</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">51,16</td> </tr> <tr> <td>Forma para vigas de Platibanda.</td> <td style="text-align: center;">89,65</td> <td style="text-align: center;">0,15</td> <td style="text-align: center;">2,00</td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">26,90</td> </tr> <tr> <td>A Total =</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">156,13</td> </tr> </table>								comp.(m)	Larg.(m)	.quant											A1 = Prancha - 07/12						78,07	A2 = Prancha - 08/12						51,16	Forma para vigas de Platibanda.	89,65	0,15	2,00			26,90	A Total =						156,13																																																																																																																							
	comp.(m)	Larg.(m)	.quant																																																																																																																																																																				
A1 = Prancha - 07/12						78,07																																																																																																																																																																	
A2 = Prancha - 08/12						51,16																																																																																																																																																																	
Forma para vigas de Platibanda.	89,65	0,15	2,00			26,90																																																																																																																																																																	
A Total =						156,13																																																																																																																																																																	
<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;"></td> <td style="text-align: center;">RESUMO DO ITEM</td> <td style="text-align: center;">4.6</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;">Quantidade de contrato</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">37,47</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;">Quant. Necessaria</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">156,13</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;">Saldo</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">118,66</td> </tr> </table>								RESUMO DO ITEM	4.6						Quantidade de contrato					37,47		Quant. Necessaria					156,13		Saldo					118,66																																																																																																																																					
	RESUMO DO ITEM	4.6																																																																																																																																																																					
	Quantidade de contrato					37,47																																																																																																																																																																	
	Quant. Necessaria					156,13																																																																																																																																																																	
	Saldo					118,66																																																																																																																																																																	

RAFAEL PEREIRA DA
SILVA

Assinado de forma digital
por RAFAEL PEREIRA DA
SILVA JUNIOR:09602354429

Página 1 de 13

JUNIOR:09602354429

Dados: 2022.12.20 13:26:22

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB
Secretaria de obras e urbanismo
Obra: Construção de uma UBS tipo 1 - Planilha de Mem. de cálculo de acréscimos e supressões
Tomada de Preços N° 0001/2020 - Contrato 109/2020 - CPL

4.7	Armação aço ca-50, diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação	kg	1226,00			170,40																																																																																															
<p>Aditivo: Fórmula: Peso (KG)</p> <p>Reforço da Laje com um ferro de 8.0 mm em cada trilho das maiores lajes.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>C</th> <th>Quant.</th> <th>ferro(kg)/m</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>L1</td><td>3,30</td><td>8,00</td><td>0,395</td><td>10,43</td></tr> <tr><td>L3</td><td>3,95</td><td>8,00</td><td>0,395</td><td>12,48</td></tr> <tr><td>L4</td><td>3,30</td><td>8,00</td><td>0,395</td><td>10,43</td></tr> <tr><td>L5</td><td>1,50</td><td>6,00</td><td>0,395</td><td>3,56</td></tr> <tr><td>L10</td><td>3,40</td><td>8,00</td><td>0,395</td><td>12,09</td></tr> <tr><td>L11</td><td>3,40</td><td>10,00</td><td>0,395</td><td>13,43</td></tr> <tr><td>L13</td><td>3,40</td><td>10,00</td><td>0,395</td><td>13,43</td></tr> <tr><td>L14</td><td>3,40</td><td>9,00</td><td>0,395</td><td>12,09</td></tr> <tr><td>L17</td><td>2,05</td><td>18,00</td><td>0,395</td><td>14,58</td></tr> <tr><td>L18</td><td>2,05</td><td>8,00</td><td>0,395</td><td>6,48</td></tr> <tr><td>L19</td><td>3,50</td><td>11,00</td><td>0,395</td><td>15,21</td></tr> <tr><td>L20</td><td>3,50</td><td>9,00</td><td>0,395</td><td>12,44</td></tr> <tr><td>L21</td><td>3,50</td><td>9,00</td><td>0,395</td><td>12,44</td></tr> <tr><td>L22</td><td>3,50</td><td>6,00</td><td>0,395</td><td>8,30</td></tr> <tr><td>L23</td><td>3,50</td><td>6,00</td><td>0,395</td><td>8,30</td></tr> <tr><td>L31</td><td>1,50</td><td>8,00</td><td>0,395</td><td>4,74</td></tr> <tr><td>Contratada</td><td></td><td></td><td></td><td>1.226,00</td></tr> <tr><td>Total =</td><td></td><td></td><td></td><td>1.396,40</td></tr> </tbody> </table>								C	Quant.	ferro(kg)/m		L1	3,30	8,00	0,395	10,43	L3	3,95	8,00	0,395	12,48	L4	3,30	8,00	0,395	10,43	L5	1,50	6,00	0,395	3,56	L10	3,40	8,00	0,395	12,09	L11	3,40	10,00	0,395	13,43	L13	3,40	10,00	0,395	13,43	L14	3,40	9,00	0,395	12,09	L17	2,05	18,00	0,395	14,58	L18	2,05	8,00	0,395	6,48	L19	3,50	11,00	0,395	15,21	L20	3,50	9,00	0,395	12,44	L21	3,50	9,00	0,395	12,44	L22	3,50	6,00	0,395	8,30	L23	3,50	6,00	0,395	8,30	L31	1,50	8,00	0,395	4,74	Contratada				1.226,00	Total =				1.396,40
	C	Quant.	ferro(kg)/m																																																																																																		
L1	3,30	8,00	0,395	10,43																																																																																																	
L3	3,95	8,00	0,395	12,48																																																																																																	
L4	3,30	8,00	0,395	10,43																																																																																																	
L5	1,50	6,00	0,395	3,56																																																																																																	
L10	3,40	8,00	0,395	12,09																																																																																																	
L11	3,40	10,00	0,395	13,43																																																																																																	
L13	3,40	10,00	0,395	13,43																																																																																																	
L14	3,40	9,00	0,395	12,09																																																																																																	
L17	2,05	18,00	0,395	14,58																																																																																																	
L18	2,05	8,00	0,395	6,48																																																																																																	
L19	3,50	11,00	0,395	15,21																																																																																																	
L20	3,50	9,00	0,395	12,44																																																																																																	
L21	3,50	9,00	0,395	12,44																																																																																																	
L22	3,50	6,00	0,395	8,30																																																																																																	
L23	3,50	6,00	0,395	8,30																																																																																																	
L31	1,50	8,00	0,395	4,74																																																																																																	
Contratada				1.226,00																																																																																																	
Total =				1.396,40																																																																																																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">RESUMO DO ITEM</th> <th colspan="2">4.7</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Quantidade de contrato</td> <td></td> <td></td> <td>1.226,00</td> </tr> <tr> <td>Quant. Necessaria</td> <td></td> <td></td> <td>1.396,40</td> </tr> <tr> <td>Saldo</td> <td></td> <td></td> <td>170,40</td> </tr> </tbody> </table>							RESUMO DO ITEM		4.7		Quantidade de contrato			1.226,00	Quant. Necessaria			1.396,40	Saldo			170,40																																																																															
RESUMO DO ITEM		4.7																																																																																																			
Quantidade de contrato			1.226,00																																																																																																		
Quant. Necessaria			1.396,40																																																																																																		
Saldo			170,40																																																																																																		
4.8	Armação de aço ca-60 diam. 3,4 a 6,0mm - fornecimento / corte (c/perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	482,60			188,43																																																																																															
<p>Aditivo: Fórmula: Área = Comp.(m) x Larg.(m)</p> <p>Viga e pilaretes de platibanda.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>C</th> <th>Quant.</th> <th>ferro(kg)/m</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>Ferros corridos Viga</td><td>95,65</td><td>4,00</td><td>0,154</td><td>58,92</td></tr> <tr><td>Estribos Viga</td><td>0,62</td><td>637,67</td><td>0,154</td><td>60,88</td></tr> <tr><td>Ferros corridos pilaretes</td><td>1,70</td><td>160,00</td><td>0,154</td><td>41,89</td></tr> <tr><td>Estribos pilaretes</td><td>0,62</td><td>280,00</td><td>0,154</td><td>26,73</td></tr> <tr><td>Contratada</td><td></td><td></td><td></td><td>482,60</td></tr> <tr><td>A Total =</td><td></td><td></td><td></td><td>671,03</td></tr> </tbody> </table>								C	Quant.	ferro(kg)/m		Ferros corridos Viga	95,65	4,00	0,154	58,92	Estribos Viga	0,62	637,67	0,154	60,88	Ferros corridos pilaretes	1,70	160,00	0,154	41,89	Estribos pilaretes	0,62	280,00	0,154	26,73	Contratada				482,60	A Total =				671,03																																																												
	C	Quant.	ferro(kg)/m																																																																																																		
Ferros corridos Viga	95,65	4,00	0,154	58,92																																																																																																	
Estribos Viga	0,62	637,67	0,154	60,88																																																																																																	
Ferros corridos pilaretes	1,70	160,00	0,154	41,89																																																																																																	
Estribos pilaretes	0,62	280,00	0,154	26,73																																																																																																	
Contratada				482,60																																																																																																	
A Total =				671,03																																																																																																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">RESUMO DO ITEM</th> <th colspan="2">4.8</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Quantidade de contrato</td> <td></td> <td></td> <td>482,60</td> </tr> <tr> <td>Quant. Necessaria</td> <td></td> <td></td> <td>671,03</td> </tr> <tr> <td>Saldo</td> <td></td> <td></td> <td>188,43</td> </tr> </tbody> </table>							RESUMO DO ITEM		4.8		Quantidade de contrato			482,60	Quant. Necessaria			671,03	Saldo			188,43																																																																															
RESUMO DO ITEM		4.8																																																																																																			
Quantidade de contrato			482,60																																																																																																		
Quant. Necessaria			671,03																																																																																																		
Saldo			188,43																																																																																																		
4.9	Concreto fck = 30mpa, traço 1:2,1:2,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l	m³	42,25			-																																																																																															
4.10	Laje pre-moldada p/ferro, sobrecarga 100kg/m², vãos ate 3,50m/e=8cm, c/lajotas e cap.c/conc fck=20MPa, 3cm, inter-eixo 38cm, c/escoramento (reapr.3x) e ferragem negativa	m²	250,08			-																																																																																															
5 ALVENARIA - VEDAÇÃO																																																																																																					
5.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.	m²	845,32			52,99																																																																																															
<p>Aditivo: Fórmula: Área = Comp.(m) x Larg.(m)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Comp.(m)</th> <th>Alt.(m)</th> <th>Quant.</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>A1 = Salas</td><td>195,53</td><td>2,90</td><td>1,00</td><td>567,02</td></tr> <tr><td>A2 = sistema térreo</td><td>11,10</td><td>2,00</td><td>1,00</td><td>22,20</td></tr> <tr><td>A3 = Área da sistema superior</td><td>20,1</td><td>4,25</td><td>1,00</td><td>85,43</td></tr> <tr><td>A4 = Platibanda</td><td>85,7</td><td>1,7</td><td>1,00</td><td>145,69</td></tr> <tr><td>A5 = calhas</td><td>63,28</td><td>0,30</td><td>2,00</td><td>37,97</td></tr> <tr><td>A6 = Alvenaria de embasamento para caixão da obra</td><td>200,00</td><td>0,20</td><td>1,00</td><td>40,00</td></tr> <tr><td>A Total =</td><td></td><td></td><td></td><td>888,31</td></tr> </tbody> </table>								Comp.(m)	Alt.(m)	Quant.		A1 = Salas	195,53	2,90	1,00	567,02	A2 = sistema térreo	11,10	2,00	1,00	22,20	A3 = Área da sistema superior	20,1	4,25	1,00	85,43	A4 = Platibanda	85,7	1,7	1,00	145,69	A5 = calhas	63,28	0,30	2,00	37,97	A6 = Alvenaria de embasamento para caixão da obra	200,00	0,20	1,00	40,00	A Total =				888,31																																																							
	Comp.(m)	Alt.(m)	Quant.																																																																																																		
A1 = Salas	195,53	2,90	1,00	567,02																																																																																																	
A2 = sistema térreo	11,10	2,00	1,00	22,20																																																																																																	
A3 = Área da sistema superior	20,1	4,25	1,00	85,43																																																																																																	
A4 = Platibanda	85,7	1,7	1,00	145,69																																																																																																	
A5 = calhas	63,28	0,30	2,00	37,97																																																																																																	
A6 = Alvenaria de embasamento para caixão da obra	200,00	0,20	1,00	40,00																																																																																																	
A Total =				888,31																																																																																																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">RESUMO DO ITEM</th> <th colspan="2">5.1</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Quantidade de contrato</td> <td></td> <td></td> <td>845,32</td> </tr> <tr> <td>Quant. Necessaria</td> <td></td> <td></td> <td>898,31</td> </tr> <tr> <td>Saldo</td> <td></td> <td></td> <td>52,99</td> </tr> </tbody> </table>							RESUMO DO ITEM		5.1		Quantidade de contrato			845,32	Quant. Necessaria			898,31	Saldo			52,99																																																																															
RESUMO DO ITEM		5.1																																																																																																			
Quantidade de contrato			845,32																																																																																																		
Quant. Necessaria			898,31																																																																																																		
Saldo			52,99																																																																																																		
6 IMPERMEABILIZAÇÃO																																																																																																					
6.1	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos	m²	752,93																																																																																																		

Medição 01:
Fórmula: **Área = Comp.(m) x Larg.(m)**

			quant	
A1 = Sapatas	0,52	0,42	13,00	12,22
A2 = Sapatas	0,44	0,30	1,00	0,74
A3 = Sapatas	0,60	0,56	6,00	6,96
A4 = Sapatas	0,52	0,42	4,00	3,77
A5 = Sapatas	0,60	0,56	2,00	2,33

RAFAEL PEREIRA DA SILVA

Página 2 de 13

JUNIOR:09602354429

Assinado de forma digital por
RAFAEL PEREIRA DA SILVA
JUNIOR:09602354429

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB
Secretaria de obras e urbanismo
Obra: Construção de uma UBS tipo 1 - Planilha de Mem, de cálculo de acréscimos e supressões
Tomada de Preços N° 0001/2020 - Contrato 109/2020 - CPL

A6 = Sapatas	0,56	0,49	2,00	2,10
A7 = Sapatas	0,66	0,68	3,00	4,01
A8 = Sapatas	0,86	1,16	4,00	8,06
A9 = Sapatas	0,81	0,46	1,00	1,27
A10 = Sapatas	0,58	0,53	2,00	2,21
A11 = Sapatas	0,74	0,85	2,00	3,18
A12 = Fuste de pilar	0,88	1,20	1,00	1,06
A13 = Fuste de pilar	0,78	1,20	25,00	23,40
A14 = Fuste de pilar	0,80	1,20	7,00	6,72
A15 = Fuste de pilar	0,90	1,20	7,00	7,56
A16 = Baldrame	225,00	0,90	1,00	202,60
A Total =				288,07

Medição 03: Fórmula: Área = Comp.(m) x Larg.(m)				
	perim.(m)	alt.(m)	.quant	
A1 = Consultório odontológico	18,70	0,60	1,00	11,22
A2 = Sala de nalação coletiva	10,70	0,60	1,00	6,42
A3 = Consultório indiferenciado/acolhimento	12,20	0,60	1,00	7,32
A4 = Sala de recepção e espera	16,32	0,60	1,00	9,79
A6 = Estocagem/dispensação de medicamentos	15,00	0,60	1,00	9,00
A6 = Consultório indiferenciado/acolhimento 2	12,60	0,60	1,00	7,56
A7 = Circulação	41,50	0,60	1,00	24,80
A8 = Banheiro PCD	10,40	0,60	1,00	6,24
A9 = Sala de observação/procedimento/coleta	12,80	0,60	1,00	7,68
A10 = Sala de atividades coletivas	18,60	0,60	1,00	11,16
A11 = Sala de vacinas	12,20	0,60	1,00	7,32
A12 = Sala de curativos	12,20	0,60	1,00	7,32
A13 = Sanitário PCD	7,00	0,60	1,00	4,20
A14 = DML	6,10	0,60	1,00	3,66
A15 = Consultório com sanit em anexo	12,60	0,60	1,00	7,56
A16 = Sala de esterilização	10,00	0,60	1,00	6,00
A17 = expurgo	10,00	0,60	1,00	6,00
A18 = Almoarifado	10,00	0,60	1,00	6,00
A19 = Banheiro funcionário	9,80	0,60	1,00	5,88
A20 = Copa	9,00	0,60	1,00	5,40
A21 = Sala de adm/ gerência	11,20	0,60	1,00	6,72
A22 = Sanitário PNE feminino	6,40	0,60	1,00	3,84
A23 = Sanitário PNE masculino	6,40	0,60	1,00	3,84
A Total =	291,72			175,03

Medição 04: Fórmula: Área = Comp.(m) x Larg.(m)				
	perim.(m)	alt.(m)	.quant	
A24 = PERÍMETRO EXTERNO	85,70	0,80	1,00	68,56
A Total =				68,56

RESUMO DO ITEM	6.1
Quantidade de contrato	782,93
Quant. Necessaria	531,66
Saldo	221,27

6.2	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação do primer asfáltico, e=3mm	m²	1,60			81,28
-----	---	----	------	--	--	-------

Aditivo: Fórmula: Área = Comp.(m) x Larg.(m)				
	C	L	Quant.	
Área de contrapiso para calhas	63,29	1,00	1,00	63,29
Área de marquises	24,5	0,80	1,00	19,60
Total =				82,89

RESUMO DO ITEM	6.2
Quantidade de contrato	1,60
Quant. Necessaria	82,89
Saldo	81,28

7	PAVIMENTAÇÃO					
7.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm	m²	236,63			80,20

Aditivo: Fórmula: Área = Comp.(m) x Larg.(m)				
	Área			
A1 = Consultório odontológico	20,47			20,47
A2 = Sala de nalação coletiva	6,47			6,47
A3 = Consultório Indiferenciado/acolhimento	9,10			9,10
A4 = Sala de recepção e espera	23,84			23,84

RAFAEL PEREIRA DA SILVA
JUNIOR:09602354429

Assinado de forma digital por
RAFAEL PEREIRA DA SILVA
JUNIOR:09602354429

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB
Secretaria de obras e urbanismo
Obra: Construção de uma UBS tipo 1 - Planilha de Mem. de cálculo de acréscimos e supressões
Tomada de Preços N° 0001/2020 - Contrato 109/2020 - CPL

					Saldo	48,60
7.7	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 15 cm altura.	m	29,90			29,90
Aditivo:						
Metro linear		Comp. (m)				
Área externa - medida de projeto		29,9				29,90
Total =						29,90
					RESUMO DO ITEM	7.7
					Quantidade de contrato	29,90
					Quant. Necessária	-
					Saldo	29,90
7.9	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo grés de dimensões 45x45cm	m	179,48			68,39
Aditivo:						
P = Perímetro x Quant.		P	Q			
A1, Cons. Odontológico		18,70	1,00			18,70
A2, Sala de inalação		10,70	1,00			10,70
A3, Cons. Acolhimento e Sala de vacina		12,20	2,00			24,40
A5, Sala de recepção e espera		13,47	1,00			13,47
A6, Estocagem de medicamentos		14,60	1,00			14,60
A7, Cons. Indiferenciado e consult. Sanit. Anexo.		12,60	2,00			25,20
A8, DML		6,10	1,00			6,10
A10, Sala de curativos		12,20	1,00			12,20
A11, Sala de atividades/coletas		18,60	1,00			18,60
A12, Sala de observação/procedimentos		12,80	1,00			12,80
A14, Sala esterilização e espurgp		10,00	2,00			20,00
A15, Almoxarifado		8,70	1,00			8,70
A17, Sala de ADM e gerencia		11,20	1,00			11,20
A19, Circulação 01		31,80	1,00			31,80
A20, Circulação 02		19,40	1,00			19,40
Total =						247,87
					RESUMO DO ITEM	7.9
					Quantidade de contrato	179,48
					Quant. Necessária	247,87
					Saldo	68,39
7.10	Soleira / tabeira em marmore branco comum, polido, largura 5 cm, espessura 2 cm, assentada com argamassa colante	m	23,30			23,30
Aditivo:						
Fórmula: Área = Comp.(m) x Larg.(m)		perim.(m)	larg.(m)	.quant		
OBS.: Todo item de soleira das portas vai ser utilizado no item 9.7. Neste item como não possui soleira de 5 cm, vai ser todo suprimido.]						
A Total =						-
					RESUMO DO ITEM	7.10
					Quantidade de contrato	23,30
					Quant. Necessária	-
					Saldo	23,30
7.12	Fornecimento e lançamento de brita n. 2	m²	10,73			10,73
Aditivo:						
Metro cúbico		Perim.(m)	Larg.(m)	Quant.		
Lateral frontal - piso fachada		7,4	1,45	1		10,73
A Total =						10,73
					RESUMO DO ITEM	7.12
					Quantidade de contrato	10,73
					Quant. Necessária	-
					Saldo	10,73
8	REVESTIMENTO					
PAREDE						
8.2	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área menor que 10m², espessura de 20mm, com execução de taliscas.	m²	510,68			100,83
Aditivo:						
Fórmula: Área = Comp.(m) x Larg.(m)		perim.(m)	alt.(m)	Quant	Descont.(m²)	
Áreas Internas		18,70	2,80	1,00		
A1 = Consultório odontológico						

Assinado de forma digital
por RAFAEL PEREIRA DA
SILVA JUNIOR:09602354429
RAFAEL PEREIRA DA
SILVA
JUNIOR:09602354429

Página 5 de 13

Dados: 2022.12.20 13:27:22

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB
Secretaria de obras e urbanismo
Obra: Construção de uma UBS tipo 1 - Planilha de Mem, de cálculo de acréscimos e supressões
Tomada de Preços Nº 0001/2020 - Contrato 109/2020 - CPL

A2 = Sala de Inalação coletiva	10,70	2,80	1,00	2,69	27,27
A3 = Consultório indiferenciado/acolhimento	12,20	2,80	1,00	2,65	31,51
A4 = Sala de recepção e espera	19,34	2,80	1,00	23,86	30,30
A5 = Estocagem/dispensação de medicamentos	17,20	2,80	1,00	6,85	41,31
A6 = Consultório indiferenciado/acolhimento 2	12,60	2,80	1,00	3,49	31,79
A7 = Circulação	41,50	2,80	1,00		116,20
A9 = Sala de observação/procedimento/coleta	12,80	2,80	1,00	4,86	30,88
A10 = Sala de atividades coletivas	18,60	2,80	1,00	5,67	46,41
A11 = Sala de vacinas	12,20	2,80	1,00	3,49	30,67
A12 = Sala de curativos	12,20	2,80	1,00	3,49	30,67
A14 = DML	6,10	2,80	1,00	2,29	14,79
A15 = Consultório com sanit em anexo	12,60	2,80	1,00	5,38	29,90
A16 = Sala de esterilização	10,00	2,80	1,00	2,48	25,52
A18 = Almoxarifado	10,00	2,80	1,00	1,68	26,32
A20 = Copa	9,00	2,80	1,00	2,48	22,72
A21 = Sala de adm/ gerência	11,20	2,80	1,00	3,28	28,08
A Total =					611,61

RESUMO DO ITEM	8.2
Quantidade de contrato	510,68
Quant. Necessaria	611,61
Saldo	100,93

8.5	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos	m²	510,68		100,93
-----	--	----	--------	--	--------

Aditivo:
Fórmula: Área = Comp.(m) x Larg.(m)

	perim.(m)	alt.(m)	Quant	Descort.(m²)	
Áreas Internas					
A1 = Consultório odontológico	18,70	2,80	1,00	5,09	47,27
A2 = Sala de Inalação coletiva	10,70	2,80	1,00	2,69	27,27
A3 = Consultório Indiferenciado/acolhimento	12,20	2,80	1,00	2,65	31,51
A4 = Sala de recepção e espera	19,34	2,80	1,00	23,86	30,30
A5 = Estocagem/dispensação de medicamentos	17,20	2,80	1,00	6,85	41,31
A6 = Consultório indiferenciado/acolhimento 2	12,60	2,80	1,00	3,49	31,79
A7 = Circulação	41,50	2,80	1,00		116,20
A9 = Sala de observação/procedimento/coleta	12,80	2,80	1,00	4,86	30,88
A10 = Sala de atividades coletivas	18,60	2,80	1,00	5,67	46,41
A11 = Sala de vacinas	12,20	2,80	1,00	3,49	30,67
A12 = Sala de curativos	12,20	2,80	1,00	3,49	30,67
A14 = DML	6,10	2,80	1,00	2,29	14,79
A15 = Consultório com sanit em anexo	12,60	2,80	1,00	5,38	29,90
A16 = Sala de esterilização	10,00	2,80	1,00	2,48	25,52
A18 = Almoxarifado	10,00	2,80	1,00	1,68	26,32
A20 = Copa	9,00	2,80	1,00	2,48	22,72
A21 = Sala de adm/ gerência	11,20	2,80	1,00	3,28	28,08
A Total =					611,61

RESUMO DO ITEM	8.5
Quantidade de contrato	510,68
Quant. Necessaria	611,61
Saldo	100,93

8.6	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos.	m²	510,68		100,93
-----	---	----	--------	--	--------

Aditivo:
Fórmula: Área = Comp.(m) x Larg.(m)

	perim.(m)	alt.(m)	Quant	Descort.(m²)	
Áreas Internas					
A1 = Consultório odontológico	18,70	2,80	1,00	5,09	47,27
A2 = Sala de Inalação coletiva	10,70	2,80	1,00	2,69	27,27
A3 = Consultório Indiferenciado/acolhimento	12,20	2,80	1,00	2,65	31,51
A4 = Sala de recepção e espera	19,34	2,80	1,00	23,86	30,30
A5 = Estocagem/dispensação de medicamentos	17,20	2,80	1,00	6,85	41,31
A6 = Consultório indiferenciado/acolhimento 2	12,60	2,80	1,00	3,49	31,79
A7 = Circulação	41,50	2,80	1,00		116,20
A9 = Sala de observação/procedimento/coleta	12,80	2,80	1,00	4,86	30,88
A10 = Sala de atividades coletivas	18,60	2,80	1,00	5,67	46,41
A11 = Sala de vacinas	12,20	2,80	1,00	3,49	30,67
A12 = Sala de curativos	12,20	2,80	1,00	3,49	30,67
A14 = DML	6,10	2,80	1,00	2,29	14,79
A15 = Consultório com sanit em anexo	12,60	2,80	1,00	5,38	29,90
A16 = Sala de esterilização	10,00	2,80	1,00	2,48	25,52
A18 = Almoxarifado	10,00	2,80	1,00	1,68	26,32
A20 = Copa	9,00	2,80	1,00	2,48	22,72
A21 = Sala de adm/ gerência	11,20	2,80	1,00	3,28	28,08
A Total =					611,61

RAFAEL PEREIRA DA SILVA Assinado de forma digital
por RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR:0960235442
Dados: 2022.12.20 13:27:37.
-03'00'

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB
Secretaria de obras e urbanismo
Obra: Construção de uma UBS tipo 1 - Planilha de Mem. de cálculo de acréscimos e supressões
Tomada de Preços N° 0001/2020 - Contrato 109/2020 - CPL

		RESUMO DO ITEM		8,6																																																																																																																																																	
		Quantidade de contrato		510,69																																																																																																																																																	
		Quant. Necessaria		611,61																																																																																																																																																	
		Saldo		100,83																																																																																																																																																	
8.7	Peitoril em marmore branco, largura de 15cm, assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia média), preparo manual da argamassa.	m	32,95		31,90																																																																																																																																																
<p>Aditivo: Fórmula: Área = Comp.(m) x Larg.(m)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>perim.(m)</th> <th>larg.(m)</th> <th>Quant</th> <th>Metro Linear</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="6">Áreas Internas (soleiras das portas)</td> </tr> <tr> <td>A1 = PM1</td> <td>0,80</td> <td>0,15</td> <td>6,00</td> <td>4,8</td> <td>0,72</td> </tr> <tr> <td>A2 = PM2</td> <td>0,80</td> <td>0,15</td> <td>12,00</td> <td>10,8</td> <td>1,62</td> </tr> <tr> <td>A3 = PM3</td> <td>0,80</td> <td>0,15</td> <td>2,00</td> <td>1,8</td> <td>0,27</td> </tr> <tr> <td>A4 = PM4</td> <td>1,60</td> <td>0,15</td> <td>2,00</td> <td>3,2</td> <td>0,48</td> </tr> <tr> <td>A5 = PM5</td> <td>1,20</td> <td>0,15</td> <td>1,00</td> <td>1,2</td> <td>0,18</td> </tr> <tr> <td>A6 = PA6</td> <td>1,10</td> <td>0,15</td> <td>1,00</td> <td>1,1</td> <td>0,17</td> </tr> <tr> <td>A7 = Cv02</td> <td>10,00</td> <td>0,15</td> <td>1,00</td> <td>10</td> <td>1,50</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>32,90</td> <td>4,94</td> </tr> <tr> <td colspan="6">Áreas Internas (janelas)</td> </tr> <tr> <td>A8 = JA01</td> <td>1,00</td> <td>0,15</td> <td>8,00</td> <td>8</td> <td>1,20</td> </tr> <tr> <td>A9 = JA02</td> <td>2,00</td> <td>0,15</td> <td>10,00</td> <td>20</td> <td>3,00</td> </tr> <tr> <td>A10 = JA03</td> <td>2,00</td> <td>0,15</td> <td>1,00</td> <td>2</td> <td>0,30</td> </tr> <tr> <td>A11 = JA04</td> <td>0,95</td> <td>0,15</td> <td>1,00</td> <td>0,95</td> <td>0,14</td> </tr> <tr> <td>A12 = JA05</td> <td>1,00</td> <td>0,15</td> <td>1,00</td> <td>1</td> <td>0,15</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>31,95</td> <td>4,79</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Quantitativo referente as janelas em m² =</td> <td></td> <td>31,95</td> <td>0,15</td> <td>4,79</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Quantitativo do item referente as portas em m² =</td> <td></td> <td>32,90</td> <td>0,15</td> <td>4,94</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Total =</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>64,85</td> </tr> </tbody> </table> <p>Para efeito de comparação, transformou-se a unidade para metro quadrado e adicionando as soleiras de piso e janelas</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2"></th> <th colspan="2">RESUMO DO ITEM</th> <th colspan="2">8,7</th> </tr> <tr> <th colspan="2"></th> <th colspan="2">Quantidade de contrato</th> <th colspan="2">32,95</th> </tr> <tr> <th colspan="2"></th> <th colspan="2">Quant. Necessaria</th> <th colspan="2">64,85</th> </tr> <tr> <th colspan="2"></th> <th colspan="2">Saldo</th> <th colspan="2">31,90</th> </tr> </thead> </table>							perim.(m)	larg.(m)	Quant	Metro Linear		Áreas Internas (soleiras das portas)						A1 = PM1	0,80	0,15	6,00	4,8	0,72	A2 = PM2	0,80	0,15	12,00	10,8	1,62	A3 = PM3	0,80	0,15	2,00	1,8	0,27	A4 = PM4	1,60	0,15	2,00	3,2	0,48	A5 = PM5	1,20	0,15	1,00	1,2	0,18	A6 = PA6	1,10	0,15	1,00	1,1	0,17	A7 = Cv02	10,00	0,15	1,00	10	1,50					32,90	4,94	Áreas Internas (janelas)						A8 = JA01	1,00	0,15	8,00	8	1,20	A9 = JA02	2,00	0,15	10,00	20	3,00	A10 = JA03	2,00	0,15	1,00	2	0,30	A11 = JA04	0,95	0,15	1,00	0,95	0,14	A12 = JA05	1,00	0,15	1,00	1	0,15					31,95	4,79	Quantitativo referente as janelas em m² =			31,95	0,15	4,79	Quantitativo do item referente as portas em m² =			32,90	0,15	4,94	Total =					64,85			RESUMO DO ITEM		8,7				Quantidade de contrato		32,95				Quant. Necessaria		64,85				Saldo		31,90	
	perim.(m)	larg.(m)	Quant	Metro Linear																																																																																																																																																	
Áreas Internas (soleiras das portas)																																																																																																																																																					
A1 = PM1	0,80	0,15	6,00	4,8	0,72																																																																																																																																																
A2 = PM2	0,80	0,15	12,00	10,8	1,62																																																																																																																																																
A3 = PM3	0,80	0,15	2,00	1,8	0,27																																																																																																																																																
A4 = PM4	1,60	0,15	2,00	3,2	0,48																																																																																																																																																
A5 = PM5	1,20	0,15	1,00	1,2	0,18																																																																																																																																																
A6 = PA6	1,10	0,15	1,00	1,1	0,17																																																																																																																																																
A7 = Cv02	10,00	0,15	1,00	10	1,50																																																																																																																																																
				32,90	4,94																																																																																																																																																
Áreas Internas (janelas)																																																																																																																																																					
A8 = JA01	1,00	0,15	8,00	8	1,20																																																																																																																																																
A9 = JA02	2,00	0,15	10,00	20	3,00																																																																																																																																																
A10 = JA03	2,00	0,15	1,00	2	0,30																																																																																																																																																
A11 = JA04	0,95	0,15	1,00	0,95	0,14																																																																																																																																																
A12 = JA05	1,00	0,15	1,00	1	0,15																																																																																																																																																
				31,95	4,79																																																																																																																																																
Quantitativo referente as janelas em m² =			31,95	0,15	4,79																																																																																																																																																
Quantitativo do item referente as portas em m² =			32,90	0,15	4,94																																																																																																																																																
Total =					64,85																																																																																																																																																
		RESUMO DO ITEM		8,7																																																																																																																																																	
		Quantidade de contrato		32,95																																																																																																																																																	
		Quant. Necessaria		64,85																																																																																																																																																	
		Saldo		31,90																																																																																																																																																	
8.8	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em paredes externas de casas, duas cores.	m²	528,65		237,73																																																																																																																																																
<p>Aditivo: Fórmula: Área = Comp.(m) x Larg.(m)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>perim.(m)</th> <th>alt.(m)</th> <th>quant</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="5">Áreas externas</td> </tr> <tr> <td>A24 = Fachada</td> <td>85,70</td> <td>4,50</td> <td>1,00</td> <td>385,65</td> </tr> <tr> <td>A25 = platibanda interna</td> <td>85,70</td> <td>1,60</td> <td>1,00</td> <td>137,12</td> </tr> <tr> <td>A26 = fachada frontal (entrada)</td> <td>16,00</td> <td>7,05</td> <td>1,00</td> <td>82,00</td> </tr> <tr> <td>A27 = platibanda área do reservatório</td> <td>17,60</td> <td>4,25</td> <td>1,00</td> <td>74,80</td> </tr> <tr> <td>A28 = reservatório inferior</td> <td>22,20</td> <td>2,20</td> <td>1,00</td> <td>48,84</td> </tr> <tr> <td>A29 = calhas</td> <td>63,29</td> <td>0,30</td> <td>2,00</td> <td>37,97</td> </tr> <tr> <td>A Total =</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>766,38</td> </tr> </tbody> </table> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2"></th> <th colspan="2">RESUMO DO ITEM</th> <th colspan="2">8,8</th> </tr> <tr> <th colspan="2"></th> <th colspan="2">Quantidade de contrato</th> <th colspan="2">528,65</th> </tr> <tr> <th colspan="2"></th> <th colspan="2">Quant. Necessaria</th> <th colspan="2">766,38</th> </tr> <tr> <th colspan="2"></th> <th colspan="2">Saldo</th> <th colspan="2">237,73</th> </tr> </thead> </table>							perim.(m)	alt.(m)	quant		Áreas externas					A24 = Fachada	85,70	4,50	1,00	385,65	A25 = platibanda interna	85,70	1,60	1,00	137,12	A26 = fachada frontal (entrada)	16,00	7,05	1,00	82,00	A27 = platibanda área do reservatório	17,60	4,25	1,00	74,80	A28 = reservatório inferior	22,20	2,20	1,00	48,84	A29 = calhas	63,29	0,30	2,00	37,97	A Total =				766,38			RESUMO DO ITEM		8,8				Quantidade de contrato		528,65				Quant. Necessaria		766,38				Saldo		237,73																																																																												
	perim.(m)	alt.(m)	quant																																																																																																																																																		
Áreas externas																																																																																																																																																					
A24 = Fachada	85,70	4,50	1,00	385,65																																																																																																																																																	
A25 = platibanda interna	85,70	1,60	1,00	137,12																																																																																																																																																	
A26 = fachada frontal (entrada)	16,00	7,05	1,00	82,00																																																																																																																																																	
A27 = platibanda área do reservatório	17,60	4,25	1,00	74,80																																																																																																																																																	
A28 = reservatório inferior	22,20	2,20	1,00	48,84																																																																																																																																																	
A29 = calhas	63,29	0,30	2,00	37,97																																																																																																																																																	
A Total =				766,38																																																																																																																																																	
		RESUMO DO ITEM		8,8																																																																																																																																																	
		Quantidade de contrato		528,65																																																																																																																																																	
		Quant. Necessaria		766,38																																																																																																																																																	
		Saldo		237,73																																																																																																																																																	
TETO																																																																																																																																																					
8.9	Chapisco aplicado no teto, com rolo para textura acrílica. Argamassa traço 1:4 e emulsão polimérica (adesivo) com preparo em betoneira 400l.	m²	229,95		4,44																																																																																																																																																

RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR:09602354429
Assinado de forma digital por RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR:09602354429
Dados: 2022.12.20 13:27:51 -03'00'

Prefeitura Municipal de São José do Piranhas - PB
Secretaria de obras e urbanismo
Obra: Construção de uma UBS tipo 1 - Planilha de Mem. de calculo de acréscimos e supressões
Tomada de Preços N° 0001/2020 - Contrato 109/2020 - CPL

Aditivo:	Área (m²)	
Fórmula: Área = Comp.(m) x Larg.(m)		
A1 = Consultório odontológico	20,47	20,47
A2 = Sala de nalação coletiva	6,47	6,47
A3 = Consultório indiferenciado/acolhimento	9,10	9,10
A4 = Estocagem/dispensação de medicamentos	14,00	14,00
A5 = Consultório indiferenciado/acolhimento 2	9,80	9,80
A6 = Circulação	43,16	43,16
A7 = Banheiro PCD	5,95	5,95
A8 = Sala de observação/procedimento/coleta	10,15	10,15
A9 = Sala de atividades coletivas	20,30	20,30
A10 = Sala de vacinas	9,10	9,10
A11 = Sala de curativos	9,10	9,10
A12 = Sanitário PCD	3,04	3,04
A13 = DML	2,32	2,32
A14 = Consultório com sanit em anexo	9,80	9,80
A16 = Sala de esterilização	5,04	5,04
A16 = expurgo	5,04	5,04
A17 = Almoxarifado	2,90	2,90
A18 = Banheiro funcionário	3,64	3,64
A19 = Copa	4,50	4,50
A20 = Sala de adm/ gerência	7,80	7,80
A21 = circ. funcionários	8,01	8,01
A22 = Sanitário PNE feminino	2,55	2,55
A23 = Sanitário PNE masculino	2,55	2,55
A24 = marquises	19,60	19,60
A Total =		234,39

RESUMO DO ITEM	8,8
Quantidade de contrato	229,95
Quant. Necessaria	234,39
Saldo	4,44

8.10	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:3, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em teto, espessura de 10mm, com execução de taliscas.	m²	229,95			28,28
------	---	----	--------	--	--	-------

Aditivo:	Área (m²)	
Fórmula: Área = Comp.(m) x Larg.(m)		
A1 = Consultório odontológico	20,47	20,47
A2 = Sala de nalação coletiva	6,47	6,47
A3 = Consultório indiferenciado/acolhimento	9,10	9,10
A6 = Estocagem/dispensação de medicamentos	14,00	14,00
A6 = Consultório indiferenciado/acolhimento 2	9,80	9,80
A7 = Circulação	43,16	43,16
A8 = Banheiro PCD	5,95	5,95
A9 = Sala de observação/procedimento/coleta	10,15	10,15
A10 = Sala de atividades coletivas	20,30	20,30
A11 = Sala de vacinas	9,10	9,10
A12 = Sala de curativos	9,10	9,10
A13 = Sanitário PCD	3,04	3,04
A14 = DML	2,32	2,32
A15 = Consultório com sanit em anexo	9,80	9,80
A16 = Sala de esterilização	5,04	5,04
A17 = expurgo	5,04	5,04
A18 = Almoxarifado	2,90	2,90
A19 = Banheiro funcionário	3,64	3,64
A20 = Copa	4,50	4,50
A21 = Sala de adm/ gerência	7,80	7,80
A22 = circ. funcionários	8,01	8,01
A23 = Sanitário PNE feminino	2,55	2,55
A24 = Sanitário PNE masculino	2,55	2,55
A25 = Marquises	19,60	19,60
A Total =		258,23

RESUMO DO ITEM	8,10
Quantidade de contrato	229,95
Quant. Necessaria	258,23
Saldo	28,28

8.11	Aplicação e lixamento de massa látex em teto, duas demãos.	m²	236,63			21,60
------	--	----	--------	--	--	-------

Aditivo:	Área (m²)	
Fórmula: Área = Comp.(m) x Larg.(m)		
A1 = Consultório odontológico	20,47	20,47
A2 = Sala de nalação coletiva	6,47	6,47
A3 = Consultório indiferenciado/acolhimento	9,10	9,10
A4 = Sala de recepção e espera	23,86	23,86
A5 = Estocagem/dispensação de medicamentos	14,00	14,00
A6 = Consultório indiferenciado/acolhimento 2	9,80	9,80

**RAFAEL PEREIRA
DA SILVA
JUNIOR:09602354**

Assinado de forma digital
por RAFAEL PEREIRA DA
SILVA JUNIOR:09602354429
Dados: 2022.12.20 13:28:06
-03'00'

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB
Secretaria de obras e urbanismo
Obra: Construção de uma UBS tipo 1 - Planilha de Mem. de cálculo de acréscimos e supressões
Tomada de Preços N° 0001/2020 - Contrato 109/2020 - CPL

A7 = Circulação	43,16	43,16
A8 = Banheiro PCD	5,95	6,95
A9 = Sala de observação/procedimento/coleta	10,15	10,15
A10 = Sala de atividades coletivas	20,30	20,30
A11 = Sala de vacinas	9,10	9,10
A12 = Sala de curativos	9,10	9,10
A13 = Sanitário PCD	3,04	3,04
A14 = DML	2,32	2,32
A15 = Consultório com sanit em anexo	9,80	9,80
A16 = Sala de esterilização	5,04	5,04
A17 = expurgo	5,04	5,04
A18 = Almojarifado	2,90	2,90
A19 = Banheiro funcionário	3,64	3,64
A20 = Copa	4,50	4,50
A21 = Sala de adm/ gerência	7,80	7,80
A22 = circ. funcionários	8,01	8,01
A23 = Sanitário PNE feminino	2,55	2,55
A24 = Sanitário PNE masculino	2,55	2,55
A25 = marquises	19,60	19,60
A Total =		258,23

RESUMO DO ITEM	8,11
Quantidade de contrato	236,63
Quant. Necessaria	258,23
Saldo	21,60

8.12	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em teto, duas demãos.	m²	236,63			21,60
------	---	----	--------	--	--	-------

Aditivo:		Área (m²)	
Fórmula: Área = Comp.(m) x Larg.(m)			
A1 = Consultório odontológico	20,47	20,47	
A2 = Sala de nalação coletiva	6,47	6,47	
A3 = Consultório indiferenciado/acolhimento	9,10	9,10	
A4 = Sala de recepção e espera	23,84	23,84	
A6 = Estocagem/dispensação de medicamentos	14,00	14,00	
A6 = Consultório indiferenciado/acolhimento 2	9,80	9,80	
A7 = Circulação	43,18	43,18	
A8 = Banheiro PCD	5,95	5,95	
A9 = Sala de observação/procedimento/coleta	10,15	10,15	
A10 = Sala de atividades coletivas	20,30	20,30	
A11 = Sala de vacinas	9,10	9,10	
A12 = Sala de curativos	9,10	9,10	
A13 = Sanitário PCD	3,04	3,04	
A14 = DML	2,32	2,32	
A16 = Consultório com sanit em anexo	9,80	9,80	
A16 = Sala de esterilização	5,04	5,04	
A17 = expurgo	5,04	5,04	
A18 = Almojarifado	2,90	2,90	
A19 = Banheiro funcionário	3,64	3,64	
A20 = Copa	4,50	4,60	
A21 = Sala de adm/ gerência	7,80	7,80	
A22 = circ. funcionários	8,01	8,01	
A23 = Sanitário PNE feminino	2,55	2,55	
A24 = Sanitário PNE masculino	2,55	2,55	
A25 = marquises	19,60	19,60	
A Total =		258,23	

RESUMO DO ITEM	8,12
Quantidade de contrato	236,63
Quant. Necessaria	258,23
Saldo	21,60

MURO DE FECHAMENTO DO RESERV. REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA						
8.14	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenaria de fachada sem presença de vãos, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l.	m²	256,00			286,45

Aditivo:		perim.(m)		alt.(m)		.quant	
Fórmula: Área = Comp.(m) x Larg.(m)							
Áreas externas							
A1 = Fachada	85,70	4,50	1,00	386,65			
A2 = fachada frontal (entrada)	16,00	7,05	1,00	82,00			
A3 = platibanda área do reservatório	17,60	4,25	1,00	74,80			
A Total =				542,45			

RESUMO DO ITEM	8,14
Quantidade de contrato	256,00
Quant. Necessaria	286,45

RAFAEL PEREIRA DA SILVA
Assinado de forma digital por RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR:0960235442
Dados: 2022.12.20 13:28:20

Prefeitura Municipal de São José do Piranhas - PB
Secretaria de obras e urbanismo
Obra: Construção de uma UBS tipo 1 - Planilha de Mem. de calculo de acréscimos e supressões
Tomada de Preços N° 0001/2020 - Contrato 109/2020 - CPL

Saldo - 286,45

8.15	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura de 25 mm.	m²	256,00			286,45
------	--	----	--------	--	--	--------

Aditivo:				
Fórmula: Área = Comp.(m) x Larg.(m)				
		perim.(m)	alt.(m)	.quant
Áreas externas				
A1 = Fachada		85,70	4,50	1,00
A2 = fachada frontal (entrada)		16,00	7,05	1,00
A3 = platibanda área do reservatório		17,60	4,25	1,00
A Total =				642,45

RESUMO DO ITEM		8.15
Quantidade de contrato		256,00
Quant. Necessária		542,45
Saldo		286,45

10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
10.3	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	151,50			348,50

Aditivo:		
Metro linear	Quant.	
Circuitos de distribuição e terminais	500,00	500,00

RESUMO DO ITEM		10.3
Quantidade de contrato		151,50
Quant. Necessária		500,00
Saldo		348,50

10.17	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 24 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	und	1,00			2,00
-------	--	-----	------	--	--	------

Aditivo:		
Unidade	Quant.	
Quadro de distribuição - interno	3,00	3,00

RESUMO DO ITEM		10.17
Quantidade de contrato		1,00
Quant. Necessária		3,00
Saldo		2,00

10.17	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 24	und	1,00			2,00
-------	--	-----	------	--	--	------

Aditivo:		
Unidade	Quant.	
Quadro de distribuição - interno	3,00	3,00

RESUMO DO ITEM		10.17
Quantidade de contrato		1,00
Quant. Necessária		3,00
Saldo		2,00

11.3	LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS					
11.3.6	Bancada em aço inox, dimensões *1,20 x 0,60*m, com 01 cuba, concretada,	Und	1,00			1,00

Aditivo:		
Unidade	Quant.	
Sala de atividades coletivas	1,00	1,00

RESUMO DO ITEM		11.3.6
Quantidade de contrato		1,00
Quant. Necessária		-
Saldo		1,00

11.3.7	Bancada em aço inox, dimensões *1,60 x 0,60*m, com 01 cuba, concretada,	Und	4,00			4,00
--------	---	-----	------	--	--	------

Aditivo:		
Unidade	Quant.	
Sala de instalação coletiva	1,00	1,00
Sala de esterilização	1,00	1,00
Sala de observação	1,00	1,00
Sala de vacinas	1,00	1,00
Total		

RESUMO DO ITEM		11.3.7
Quantidade de contrato		4,00
Quant. Necessária		-
Saldo		4,00

11.3.8	Bancada em aço inox, dimensões *2,70 x 0,60*m, com 02 cuba, concretada,	Und	1,00			1,00
--------	---	-----	------	--	--	------

Aditivo:		
-----------------	--	--

RAFAEL PEREIRA
DA SILVA
JUNIOR:09602354

Página 10 de 13

Assinado de forma digital
por RAFAEL PEREIRA DA
SILVA JUNIOR:09602354429
Dados: 2022.12.20 13:28:36
-03'00'

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB
Secretaria de obras e urbanismo
Obra: Construção de uma UBS tipo 1 - Planilha de Mem. de cálculo de acréscimos e supressões
Tomada de Preços N° 0001/2020 - Contrato 109/2020 - CPL

		RESUMO DO ITEM 15.2			
		Quantidade de contrato			
		Quant. Necessária		28,75	
		Saldo		28,75	
15.3	Caixa d'água de polietileno - instalada, exceto base de apoio, cap. 1000 litros	und	0,00		2,00
Aditivo:					
Quantidade necessária		QUANT.	2,00		2,00
		RESUMO DO ITEM 15.3			
		Quantidade de contrato			
		Quant. Necessária		2,00	
		Saldo		2,00	
15.4	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	0,00		16,00
Aditivo:					
Fórmula: Área = Comp.(m) x Larg.(m)					
		C	L	Quant.	
A1 = Depósito em obra		4,00	4,00	1,00	16,00
Total =					16,00
		RESUMO DO ITEM 15.4			
		Quantidade de contrato			
		Quant. Necessária		16,00	
		Saldo		16,00	
15.5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	25,00		1.371,83
Aditivo:					
Fórmula: Área = Comp.(m) x Larg.(m)					
		Perim.(m)	Alt.(m)	Quant.	Descort.(m²)
Áreas Internas					
A1 = Consultório odontológico		18,70	2,80	1,00	5,09
A2 = Sala de nalação coletiva		10,70	2,80	1,00	2,69
A3 = Consultório indiferenciado/acolhimento		12,20	2,80	1,00	2,65
A4 = Sala de recepção e espera		19,34	2,80	1,00	23,86
A5 = Estocagem/dispensação de medicamentos		15,00	2,80	1,00	6,85
A6 = Consultório Indiferenciado/acolhimento 2		12,60	2,80	1,00	3,49
A7 = Circulação		41,50	2,80	1,00	116,20
A8 = Sala de observação/procedimento/coleta		12,80	2,80	1,00	4,96
A10 = Sala de atividades coletivas		18,60	2,80	1,00	5,67
A11 = Sala de vacinas		12,20	2,80	1,00	3,49
A12 = Sala de curativos		12,20	2,80	1,00	3,49
A14 = DML		6,10	2,80	1,00	2,29
A16 = Consultório com sanit em anexo		12,60	2,80	1,00	5,38
A16 = Sala de esterilização		10,00	2,80	1,00	2,48
A18 = Almojarifado		10,00	2,80	1,00	1,68
A20 = Copa		9,00	2,80	1,00	2,48
A21 = Sala de adm/ gerência		11,20	2,80	1,00	3,28
Áreas externas					
A24 = Fachada		85,70	4,50	1,00	385,65
A26 = platibanda interna		85,70	1,60	1,00	137,12
A26 = fachada frontal (entrada)		16,00	7,05	1,00	82,00
A27 = platibanda área do reservatório		17,60	4,25	1,00	74,80
A28 = reservatório inferior		22,20	2,20	1,00	48,84
A29 = calhas		63,29	0,30	2,00	37,97
Total =					1371,83
		RESUMO DO ITEM 15.5			
		Quantidade de contrato			
		Quant. Necessária		1.371,83	
		Saldo		1.371,83	
15.6	Perfil Alumínio "U" 22,0mm x 1,90mm x 0,320kg/m	m			86,40
Aditivo:					
Fórmula: Metro linear					
		Larg.(m)	Quant.		
Perfil de alumínio na fachada.		3,60	24,00		86,40
Total =					86,40
		RESUMO DO ITEM 15.6			
		Quantidade de contrato			
		Quant. Necessária		86,40	
		Saldo		86,40	
15.7	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (444,97 m²)	m²	0,00		9,24
Aditivo:					
Fórmula: Área = Comp.(m) x Larg.(m)					

RAFAEL PEREIRA DA
SILVA

Assinado de forma digital
por RAFAEL PEREIRA DA
SILVA JUNIOR:09602354429

JUNIOR:09602354429

Dados: 2022.12.20 13:29:07

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB
 Secretaria de obras e urbanismo
 Obra: Construção de uma UBS tipo 1 - Planilha de Mem. de cálculo de acréscimos e supressões
 Tomada de Preços N° 0001/2020 - Contrato 109/2020 - CPL

	C	L	Quant.	
A1 = Sala de vacinas e copa	1,20	0,60	2,00	1,44
A2 = sala de observação e curativo	1,7	0,60	2,00	2,04
A3 = sala de esterilização, expurgo e consul. Odont.	2,7	0,60	3,00	4,86
A4 = sala de inalação e e ativ. Coletivas	1,5	0,60	1,00	0,90
Total =				9,24

RESUMO DO ITEM	15.7
Quantidade de contrato	-
Quant. Necessaria	9,24
Saldo	9,24

15.8	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	m²	0,00			8,00
------	---	----	------	--	--	------

Aditivo:
 Fórmula: Área = Comp.(m) x Larg.(m)

	C	L	Quant.	
A1 = Sala de vacinas e copa	1,20	0,60	2,00	2,00
A2 = sala de observação e curativo	1,7	0,60	2,00	2,00
A3 = sala de esterilização, expurgo e consul. Odont.	2,7	0,60	3,00	3,00
A4 = sala de inalação e e ativ. Coletivas	1,5	0,60	1,00	1,00
Total =				8,00

RESUMO DO ITEM	15.8
Quantidade de contrato	-
Quant. Necessaria	8,00
Saldo	8,00

São José de Piranhas - PB, 21 de Novembro de 2022

**RAFAEL
 PEREIRA DA
 SILVA
 JUNIOR:09602
 354429**

Assinado de forma
 digital por RAFAEL
 PEREIRA DA SILVA
 JUNIOR:0960235442
 9
 Dados: 2022.12.20
 13:29:25 -03'00'

ASSINADO DIGITALMENTE
 ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
 A conferência com o documento pode ser realizada em
<http://sbrpro.gov.br/assinador-digital>

